

**O KIBUTZ – CONSIDERAÇÕES
VERTICAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA
JUDAICA DE USO DO IMÓVEL RURAL
EM ISRAEL, COMO FUNÇÃO
EMANCIPATÓRIA, COOPERATIVA,
SOCIAL E ECONÔMICA, A FIM DE
CONTRIBUIR COMO O ENTENDIMENTO
DA ENTIDADE COOPERATIVA E DA
FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE
CONSTITUCIONAL**

*Pietro Nardella-Dellova*⁴⁷

RESUMO

É possível realizar a *utopia*? A esta pergunta, os libertários clássicos não tiveram a oportunidade de responder ou ver respondida. Porém, na virada do

⁴⁷ **Pietro Nardella-Dellova** é Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, UFF; Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP; Mestre em Ciência da Religião pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciência da Religião da PUC/SP; Pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade de Direito de SBC; Pós-graduado em Literatura pela Faculdade de Letras da UniMarco; Formado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia da Universidade Franciscana, e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito SBC. É membro efetivo da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/SP – São Paulo; Membro da Comissão de Notáveis da OAB/BC, Balneário de Camboriú, Santa Catarina; Membro da “*Accademia Napoletana per la Cultura di Napoli*”, Nápoles, Itália; Associado ao Grupo Martin Buber, de Roma, para o Diálogo entre Israelenses e Palestinos; Associado à Resistência Democrática Judaica (grupo judaico para defesa da Democracia). É Autor de vários livros, artigos e pareceres jurídicos; é Poeta, com vários livros de Poesia publicados, e membro da UBE – União

século XIX, grupos de judeus libertários formaram núcleos agrícolas com fundamentos libertários, com uma ideia convertida em realidade – os *Kibutzim*, que atravessaram décadas nas terras israelenses e, hoje, vivem sua mais profunda crise: redescobrir sua origem libertária e, sobretudo, sua função frente aos piores momentos da história.

Palavras-chave: propriedade, cooperativas, Israel, direito comparado e *kibutz*

ABSTRACT

Is it possible an *topia*? These questions couldn't be responded by the classical libertarians nor they were able to testify those answers. However, right in the beginning of the 19th Century, a group of libertarian jews formed an agricultural nucleus on libertariam foundations, with an idea that turned into reality - the Kibbutzim, that were able to go through decades in Israel's land and, today, face

Brasileira de Escritores; em 2011 criou o Grupo de Estudos e Pesquisas NUDAR – Teorias Críticas Aplicadas ao Direito Civil. É Pesquisador e Co-coordenador do Grupo de Estudos do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), em Educação da CNPq/USF. É Professor, desde 1990, de Literatura, Direito Civil, Filosofia, História do Direito e Direitos Humanos em vários cursos (graduação e pós-graduação), entre os quais, Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Direito Padre Anchieta – UniAnchieta, ESA – Escola Superior da Advocacia, Direito UNIMEP, EMERJ – Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Atuou como Professor visitante (2011-2013) na Faculdade de Direito da USP, abordando o tema “Direito Romano e Direito Hebraico Comparados”. É Pesquisador bolsista CAPES/FUNDASP no Programa de Estudos Pós-graduados da PUC/SP, abordando o tema “Direito, Direitos Humanos e Judaísmo”. Atualmente também desenvolve estudos e pesquisas em *New York*, USA.

its most severe crisis: rediscover its libertarian origins, and, most importantly, recover its role regarding the worst times in History.

Keywords: property, cooperatives, Israel, comparative law and *kibbutz*

INTRODUÇÃO

Entre 2011 e 2014, como Professor Convidado, ministrei algumas aulas de Direito Hebraico comparado com Direito Romano e Direito Civil, no Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da USP.⁴⁸ O honroso convite foi feito pelo Prof. Dr. Hécio Maciel França Madeira, romanista da FADUSP. Tratava-se de estabelecer as conexões entre um e outro sistema, assim como analisar suas influências recíprocas. Os aspectos afins dos três sistemas são inúmeros, entre

⁴⁸ Nas disciplinas de Direito Romano e História do Direito, a convite do Prof. Dr. Hécio Maciel França Madeira, um dedicado e profundo romanista daquele Departamento da FADUSP, a quem tive a imensa alegria de conhecer pelas plagas da Amazônia, quando ali, entre 2009 e 2010, coordenei um Projeto e Curso de Direito. Ele se encontrava na região como Membro de uma Comissão Avaliadora do MEC. Falamos sobre assuntos os mais profundos e variados em um longo café. Quando concluí e encerrei minha coordenação no Projeto de Direito da região amazônica, voltamos a nos encontrar na Faculdade de Direito da USP e nos seus cafês da vizinhança, momento em que recebi o convite para ministrar as aulas de Direito Hebraico comparado com Direito Romano e Direito Civil.

eles, *nome, contratos, obrigações jurídicas, direito de empresa, direito das famílias, sucessões, responsabilidade civil, posse e propriedade e relações entre uso da terra com meio ambiente, igualdade e justiça social*.⁴⁹ Mostrava-se necessário, conforme me disse o Prof. Madeira, levar aos Estudantes o conhecimento de fonte jurídica e Direito Hebraico comparado, como, aliás, era – e é necessário em quaisquer Faculdades de Direito que, infelizmente, não têm quaisquer estudos de Direito Hebraico, Direito Grego e Direito Comparado, aliás, abandonaram até mesmo os estudos de Direito Romano.

Naquelas aulas, como Professor Convidado da *SanFran*, utilizei várias obras, entre as quais, os estudos de Maimônides e do Talmud. Também indiquei um antigo livro do Prof. Waldirio Bulgarelli⁵⁰, que foi

⁴⁹ Apontamentos do Programa e Plano de Aulas que apresentei para realização na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FADUSP, 2011-2014;

⁵⁰ Waldirio Bulgarelli: (1930-2006), foi Membro da Comissão Estadual de Reforma da Legislação Cooperativa, Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos de Cooperativismo (ISPECO), Pesquisador e Professor Titular de Direito Comercial e Direito Cooperativo na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, autor de vários livros, entre os quais, *A Natureza Jurídica da Sociedade Cooperativa* (1961); *Tratado Geral de Crédito Cooperativo* (1962); *O Kibutz e a Entidade Cooperativa* (1964); *Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas* (1965); *Títulos de Crédito* (1970); *Fusão e Incorporação de Empresas* (1972); *Regime Tributário das*

Professor Titular de Direito Comercial e Direito Cooperativo na Faculdade de Direito da USP até 2006, ano de sua morte. Trata-se do livro *O KIBUTZ E A ENTIDADE COOPERATIVA*,⁵¹ de 1964, fruto de uma pesquisa que o Prof. Bulgarelli realizou na década de sessenta (1962/1963) diretamente nos *Kibutzim* de Israel, financiado pelo *Fundo de Fomento e Propaganda do Cooperativismo*, com apoio do *Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo*, cujo objetivo era conhecer, analisar e caracterizar os *Kibutzim* israelenses como entidades agrícolas cooperativas, fazendas cooperativas e o uso racional e social do solo israelense. O objetivo era conhecer um sistema de sucesso que se construiu entre a ideia de *posse* e de *propriedade* com um forte apego social, emancipatório, igualitário e produtivo e, quiçá, apresentá-lo como um paradigma para o sistema cooperativo agrícola que estava sendo lançado no Brasil, em alternativa aos destrutivos sistemas latifundiários – herança colonial.

Cooperativas (1974); *O Direito dos Grupos e a Concentração de Empresas* (1975); *Direito Comercial* (1977); *A Proteção às Minorias na Sociedade Anônima* (1978); *Contratos Mercantis* (1979); *Sociedades Comerciais, Empresas e Estabelecimentos* (1980).

⁵¹ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. SP: Sec. Agricultura de SP. 1ª

Conheci esse precioso livro quando dos meus estudos pós-graduados em Direito Civil e Processo Civil na Faculdade de Direito de São Bernardo, no começo da década de noventa, por indicação do Prof. Dr. Carlos Alberto Senatore, também titular de Direito Comercial da FADUSP. Ao encerrar os estudos pós-graduados em Direito Civil, ingressei no Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da USP, ainda na década de noventa, e retomei esse pequeno livro de Bulgarelli. Ainda discutíamos a propriedade, a posse, a comunidade de bens, a igualdade e a justiça social e, claro, a partir de Cultura judaica e Direito Hebraico comparado que se converteu em Dissertação de Mestrado⁵².

O livro *O KIBUTZ E A ENTIDADE COOPERATIVA*, de Bulgarelli, foi elogiado em 1964 pela Prof.^a Dra. Diva Benevides Pinho, da Cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo – USP. Digase que a Prof.^a Diva Benevides também

edição em 1964; 2ª edição em 1965 e 3ª edição em 1966. Utilizaremos, aqui, a edição de 1964.

⁵² Pietro Nardella-Dellova. *A Crise Sacrificial do Direito*. Dissertação de Mestrado: Faculdade de Direito da USP, 2000;

trabalhou a pesquisa em cooperativas nacionais e no sistema comparado⁵³. De acordo com a Prof.^a Benevides, Bulgarelli mostra *a importância econômico-financeira, a planificação e distribuição do trabalho e a evolução econômica do Kibutz* e, de modo original, *aborda problemas de acomodação de algumas normas cooperativistas, demonstração de princípios doutrinários plenos de vitalidade porque se baseiam no espírito da solidariedade humana*.⁵⁴

Segundo Benevides, a pesquisa e o trabalho sobre cooperativismo e entidades cooperativas são extremamente importantes (ela está escrevendo em 1964) porque *o tema é de excepcional relevância em face do Estatuto da Terra* (de então), que introduz o cooperativismo integral no país *e faz convergir a atenção de técnicos, especialistas em assuntos agrários e de direito agrário, juristas e economistas e do público em geral sobre a experiência kibutziana*.⁵⁵

Não é diferente nos dias atuais, sobretudo no que respeita à ocupação e

exploração das reservas florestais, bem como um crescente imperativo de agricultura solidária, em consonância com o espírito dos Artigos 5º, XXII e XXIII, 170, 183 e segs., e 225, todos da Constituição Federal de 1988, combinados com os Artigos 1228 e seguintes do Código Civil de 2002. Ambos os diplomas traçando os caminhos para a realização da justiça social, livre iniciativa, preservação do meio ambiente, valorização do trabalho humano, respeito ao consumidor. Não há Código Civil sem sua leitura constitucional. Não há Direito Civil que se baseie em institutos dos quais não se busca o entendimento e a exata compreensão. Fizeram o mesmo percurso de análise profunda dos Institutos de Direito, especialmente, de Direito Civil, e das ideias que construíram a crítica jurídica, nomes como Pontes de Miranda, que coloca como essencial para a crítica para explicação e elaboração do direito,⁵⁶ e

⁵³ Diva Benevides Pinho. *A Doutrina Cooperativa*. 2ª ed. rev. e ampliada. SP: Pioneira Ed., 1966;

⁵⁴ Diva Benevides Pinho. *Prefácio*, in W. Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. *op. cit.*, p. 9;

⁵⁵ Diva Benevides Pinho. *Prefácio*, in W. Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. *op. cit.*, p. 12;

⁵⁶ Pontes de Miranda. *Sistema de Ciência Positiva do Direito. Tomo II. Introdução à Ciência do Direito* (de 1922). RJ: Borsoi, 1972, pp. 16 e segs.;

Ruy Barbosa, que a utiliza elogiosamente em seus textos.⁵⁷

Estudar os *kibutzim* nos leva a uma crítica específica, proativa, construtiva e racional sobre o uso do solo, especialmente agrícola, a função social da propriedade, as diferenças entre posse e propriedade e as políticas que se verificam ao longo da história brasileira de uso da terra.

Pontes de Miranda, por exemplo, considera que, embora a propriedade tenha exercido papel importante no pensamento dos povos cultos, e que há uma base psicológica importante, sobretudo no que respeita à individualidade, a mesma acabou por deteriorar-se, *reduzindo os homens a meros instrumentos*. Embora a propriedade seja uma instituição, segundo ele, *não há instituições eternas, mas há fatos sociais que devem obedecer às leis universais*. Reconhece Pontes de Miranda que há certas classes sociais para as quais a propriedade é tudo, e em função da qual todas as outras instituições são como acessórios, incluindo a família que é, de qualquer modo, um elemento da propriedade. Para elas, a propriedade é gozo e afirmação da

individualidade, por isso mesmo, todas as suas capacidades humanas, criativas e de solidariedade, ficam atrofiadas, presas à propriedade. Para eles, diz Pontes de Miranda, a propriedade é sagrada. Mas há outras classes que sofrem, sendo que a propriedade daqueles lhes absorve tudo o que poderiam desenvolver.

O proletário, conforme Pontes de Miranda, é vítima da propriedade, é escravo e, por isso mesmo, para manter-se vivo deve renunciar a todo desenvolvimento intelectual, estético, moral. Por vezes, o burguês honrado é inocente e até vítima do sistema de propriedade. Relembrando uma afirmação de Schäffle, 1885, disse Pontes de Miranda:

*“Subjetivamente, o burguês honrado é perfeitamente inocente e, não raro, vítima; mas, objetivamente, o crescimento do capital privado é bem a espoliação do trabalhador, a rapina, a pilhagem, a exploração. Não se trata de crítica ou de censura, nem de hostilidades, que somente podem denunciar o exaspero dos sofrendores e o entusiasmo do que sonham; o que é preciso, e as circunstâncias terão de evidenciar, é a solução científica do problema humano.”*⁵⁸

Em outras palavras, toda pesquisa, toda leitura, todo

⁵⁷ Ruy Barbosa. *Teoria Política*. SP: W. M. Jackson, 1964, pp. 303 e segs.;

⁵⁸ Pontes de Miranda. *Sistema de Ciência Positiva do Direito. Investigação Científica e*

Intervenção na Matéria Social (1922). Tomo IV. RJ: Borsoi, 1972, pp. 176, 177;

aprofundamento, toda pergunta, todo movimento com base na criticidade leva a um estado de emancipação (do estado de cegueira e de preconceito). Spencer Vampré, antigo Professor de Direito Civil e ex-diretor da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), em seu compêndio *O QUE É O CÓDIGO CIVIL*, considera esse debate sobre a propriedade como fruto da opinião pública orientada e culta, nascida no Iluminismo e propagada pela Revolução Francesa, por isso mesmo, diferente de outros civilistas dogmáticos, ele vê como processo natural não apenas a crítica à propriedade, mas a investigação da sua origem e do seu fundamento.⁵⁹

Finalmente – e novamente, levei o pequeno e substancioso livro de Bulgarelli, *KIBUTZ E A ENTIDADE COOPERATIVA* para utilizá-lo nas pesquisas de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, de que resultou a Tese de Doutorado, qualificada, defendida e aprovada com louvor, sobre as Teorias

⁵⁹ Spencer Vampré. *O Que é o Código Civil: Conferências Realizadas na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco*. São Paulo: Liv. Ofic. Magalhães, 1916, p. 82;

⁶⁰ Pietro Nardella-Dellova. *O Direito Civil e a Teoria Proudhoniana da Propriedade*. Tese de Doutorado: Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, 2018;

da Propriedade desde Atenas, passando por Roma, Revolução Francesa e, como experiência de longo sucesso, os *Kibutzim*.⁶⁰ Da Tese apresento este Artigo como contribuição para o entendimento do uso da terra, propriedade, posse e justiça social. Optei, neste caso, por verticalizar o estudo dos *Kibutzim* do ponto de vista doutrinário e fático e, quiçá, propô-lo para estudo da propriedade, mormente em tempo de destruição das reservas naturais, de queimadas desnecessárias, contaminação dos recursos hídricos e da biodiversidade.

1. O Kibutz como topia (realidade) ⁶¹

• *Origem e conceito dos Kibutzim*

A questão que sempre se apresenta (de resposta difícil) diz respeito à possibilidade de realização do ideal judaico de justiça social,⁶² sobretudo, na voz dos grandes e antigos profetas, em alguma dimensão. Em

⁶¹ O presente Artigo foi elaborado a partir da Tese de Doutorado sobre DIREITO CIVIL E PROUDHONISMO, apresentada, qualificada, defendida e aprovada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, 2018.

⁶² Pietro Nardella-Dellova. *A Morte do Poeta nos Penhascos e Outros Diálogos/Monólogos*. São Paulo: Ed. Scortecci, 2009, pp. 166-194; pp. 278-290;

outras palavras, buscava-se saber se era mesmo possível sair do plano das ideias, no qual os libertários estavam condenados à *utopia*, e avançar para a *topia*:⁶³ ideia básica de Gustav Landauer, desenvolvida posteriormente por Buber em Israel.⁶⁴

A reflexão sobre isso conduz necessariamente à possibilidade – ou não, de se sair do (apenas) contexto da crítica, na qual os pensadores mais profundos sempre foram muito bons, e viabilizar uma sociedade cuja organização tivesse pressupostos de justiça, equidade e solidariedade.

A utopia de Landauer coloca-se contra (e em face de) uma *topia*, mas cria outra, a fim de que nova utopia se construa, em processo naturalmente sem fim – isto é compreensível em sua obra,⁶⁵

o que não leva necessariamente à certeza de que diante da nova *topia* se saberá o momento para a criação de nova (e revolucionária) *utopia*. Michael Löwy lembra que Landauer e Buber tiveram uma relação de amizade e influência recíproca, produzindo-se aí uma interessante corrente judaico-libertária, que em Landauer foi explícita,⁶⁶ com uma obra que influenciou decisivamente jovens judeus sionistas-socialistas,⁶⁷ na disseminação dos conceitos de comunidade rural nos Kibutzim palestinoses.⁶⁸

Buber, considerado por Löwy como um *socialista libertário anti-Estado*,⁶⁹ incluído por ele entre os judeus anarquistas europeus, marcará sua presença crítica diretamente nos *Kibutzim*, inclusive colocando-se, de

⁶³ Karl Mannheim. *Ideologia e Utopia*. 2ª ed., Trad. Sérgio M. Santeiro. RJ: Zahar, 1972, p. 221;

⁶⁴ Martin Buber. *O Socialismo Utópico*. Trad. de Pola Civelli. SP: Perspectiva, 1971, p. 160;

⁶⁵ Gustav Landauer. *The Revolution and Other Writings*. Translated by Gabriel Kuhn, preface by Richard J. F. Day. Okland: PMPress, 2010;

⁶⁶ Michael Löwy. *Romantismo e Messianismo*. SP: Perspectiva, 2008, p. 159;

⁶⁷ Michael Löwy. *Idem*. p. 146;

⁶⁸ Palestinoense como referência à região geográfica Palestina. É nome dado pelos romanos (referência aos filisteus “*philistaeu*”, um antigo povo não semita que viveu ali onde hoje é a região de Gaza) à região como um todo. Após 135 e. c. (era comum) as regiões da *Síria*

Romana e da *Judeia Romana*, com a revolta do grupo judaico liderado por Bar Kokhba, foram reunidas sob o nome de *Syria Palaestina*. Importante ressaltar que antes de 1948 não se pode falar em Israel e Palestina (enquanto Estados), já que um nasce em função do outro apenas em 1948 (na ONU, em 1947). Usei acima o termo “*kibutzim judaicos nas regiões palestinoses*” para evitar, e quiçá corrigir, um equívoco recorrente, ou seja, o uso das expressões “*kibutzim de Israel*” ou “*kibutzim israelenses*”, termos impróprios porque os Kibutzim são bem anteriores ao Estado de Israel, e têm o qualificativo “judaico” e não “israelense”. Por isso mesmo, preferirei, tanto quanto for necessário, utilizar aqui apenas os termos *Kibutz judaico* ou *Kibutzim judaicos*.

⁶⁹ Michael Löwy. *Redenção e Utopia: O Judaísmo Libertário na Europa Central*. SP: Letras, 1989, p. 47;

modo consciente, a favor de uma composição colaborativa com os vizinhos árabes, situação que, entre outros aspectos, marcará Buber negativamente pelas instituições governamentais israelenses.

Há em Buber e nos pioneiros judeus palestinos alguma coisa de anarquismo, ainda que seja certo *anarquismo religioso*. Usar a expressão “anarquismo” não é alguma coisa fácil em épocas, como a atual, de poucas luzes e pobreza intelectual, pois os anarquistas foram considerados rudes e toscos (por Platão), desordeiros (por Burke), agitadores (por Blanc), violentos e criminosos (por Ruy Barbosa), portadores de alguma enfermidade mental (por Lombroso), utópicos e pequeno-burgueses (por Engels e Marx), entre outras acusações, geralmente *infundadas*.⁷⁰ Proudhon, por exemplo, até o final da sua vida, estava constantemente se defendendo das acusações de ser não mais que um homem-bomba,⁷¹ um demolidor, alguém que não oferecia nada para construir, mas apenas para destruir.

Proudhon, lido e relido por Landauer e Buber, ressaltou várias

vezes, de modo insistente, que há, ao menos, duas antinomias no meio social e político: o autoritarismo estatal e a economia política burguesa despótica. Sua obra procurou o ponto de equilíbrio entre esses *termos*, na busca do *reino* da liberdade e da igualdade, mas ele não viveu para ver esse *reino* da liberdade e da igualdade finalmente vitorioso.

Claro que o ideal anarquista não se refere apenas ao contexto estatista, abandonado faz tempo, mas, também social e político, tendo alcance em outros setores da vida humana, como, por exemplo, o conceito de amor livre – hoje consagrado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Direito das Famílias; a criatividade e liberdade artísticas – fundamentais no rol de direitos individuais da Constituição de 1988; a organização sindical – matéria constitucional e, pouco a pouco, muito do que era bandeira anarquista foi encontrando um espaço, mesmo no sistema político e jurídico, aliás, sobretudo no sistema jurídico e judicial, podendo oferecer alternativas ao próprio sistema ou a aspectos do sistema.

Uma das áreas é a própria pesquisa científica, carente, conforme

⁷⁰ Pietro Nardella-Dellova. *O Direito Civil e a Teoria Proudhoniana da Propriedade*. Tese de Doutorado: Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, 2018, p. 207;

⁷¹ Florestan Fernandes (dir.). *Proudhon - Política*. Organização de Paulo-Edgar A. Resende e Edson Passetti. SP: Ática, 1986, p. 23;

Feyerabend, de certo espírito anarquista,⁷² ou, se quisermos, de uma produção científica mais plural, menos engessada, menos programada e mais multifacetada.

Embora não seja única, a questão social, econômica e política, ainda são mais importantes. Nesse sentido, Martin Buber, a partir de uma refinada compreensão da conjuntura do pós Segunda Guerra Mundial, volta a questionar pontos importantes da experiência humana, entre eles, a propriedade e a apropriação do solo. Assim como fez Proudhon, Buber vê os grandes embaraços humanos relacionados à economia, quase sempre arruinada pelos conflitos.

Sua reflexão tem especial importância porque, nascido em Viena, tendo frequentado os ciclos de judeus libertários, encontrou-se no meio do turbilhão antissemita e nazifascista europeu e, transferindo-se para Jerusalém em 1938, ali encontraria, após 1948, até o final da sua vida, em 1965, os dramas que ainda permanecem até hoje: de um lado, o conflito israelo-árabe, e, de outro, o conflito expresso entre o poder

estatal israelense e o projeto *kibutziano*. Também como Proudhon, Buber vê no poder estatal descontrolado, antidemocrático e sem regramento constitucional, alguma coisa de mal e destrutivo. Escreve ele, ainda nos anos 50, que os sistemas econômicos ocidentais, mormente de nações pequenas, uma vez destruídas por conflitos, só podem ser restaurados parcialmente ou, como assevera, *restaurados aparentemente*⁷³ (o que já é bem pior que parcialmente). Afirma Buber que, por isso mesmo, haverá

“necessidade de socializações radicais nas pequenas nações, sobretudo a expropriação do solo. Tornar-se-á então de uma importância decisiva saber quem será o sujeito real da economia transformada e o proprietário dos meios sociais de produção: o poder central de um Estado totalmente centralizado (como o caso da URSS)⁷⁴, ou as unidades sociais dos trabalhadores rurais e urbanos que vivam e produzam em conjunto” (como o caso dos KIBUTZIM)⁷⁵;

(...) está em jogo a decisão sobre a base: reestruturação da sociedade como federação de federações e redução do Estado à função de unificador, ou absorção da sociedade amorfa pelo Estado todo-poderoso; pluralismo socialista ou unitarismo “socialista”;

(...) promessa de liberdade que se supõe deverá

⁷² Paul Feyerabend. *Contra o Método: Esboço de uma Teoria Anárquica da Teoria do Conhecimento*. Trad. Octanny S. Mota e L. Hegenberg. RJ: Francisco Alves, 1977, pp. 292, 293;

⁷³ Martin Buber. *O Socialismo Utópico*. *op. cit.*, p. 170;

⁷⁴ Destaque e inserção nossa;

⁷⁵ Destaque e inserção nossa;

sobrevir “por si mesma, posteriormente”⁷⁶

Na seara social, política e econômica, houve várias experiências interessantes, de caráter libertário: *utopias* que se converteram em *topias*, com mais ou menos durabilidade, com mais ou menos sucesso, mas em todas foi demonstrado ser possível uma organização diversa daquelas a que nos acostumamos ao longo da história.

Entre tais experiências, citem-se os *Kibutzim* judaicos *palestineses*,⁷⁷ em suas múltiplas modalidades (coletivismo, cooperativismo e individualismo), a Colônia Cecília do Paraná e outras em lugares e momentos diversos. O *Kibutz*, que tomamos aqui como principal experiência de inspiração judaica libertária, conforme Giora Manor,⁷⁸ é uma organização agrícola judaica⁷⁹ que se desenvolveu nas terras *palestineses* desde a virada do século

XIX, de caráter rural, economia socializada, gestão coletiva e vida em comum.

Alguns autores, entre os quais Silva Mello,⁸⁰ que datam sua formação embrionária em 1870, isto é, de quando Charles Netter,⁸¹ e outros judeus, fundaram a *Escola de Agricultura Mikveh Israel*, em Jafa, região litorânea sudoeste, cujo objetivo era o desenvolvimento agrícola da região, em especial o apoio a pequenos grupos de famílias judias que ali se encontravam. Em 1878, conforme Silva Mello, um grupo de jovens judeus de Jerusalém fundou a primeira comunidade agrícola autônoma, chamada de *Petach Tikvah*, às margens do rio *Yarkon*, região palestinese sudoeste. Era uma *Kvutzá*, que, em hebraico, significa *reunião*, nome conceitual porque constituída por pequeno grupo com vida comunitária total, sem trabalho assalariado,

⁷⁶ Martin Buber. *Idem*. pp. 170-171;

⁷⁷ “palestineses”, de conotação geográfica e não política, conf. nossa nota ao final do Cap. I;

⁷⁸ “*A Natureza Anarquista do Kibutz*”, texto de Giora Manor (1938-2005), judia anarquista, jornalista, atuou na crítica de teatro e dança israelenses, foi membro do *Kibutz Mishmar HaEmek*, publicado originalmente no *Kibbutz Trends*, n. 10, summer 1993 (Yad Tabenkin), reproduzido depois na “*A – Rivista Anarchica*” (ano 24, n. 214, 12/1994 e 1/1995) e, finalmente, no *Bollettino Centro Studi Libertari*”. Milano: Eleuthera Editrice / Archivio Pinelli, 2000, pp. 19-21;

⁷⁹ Lévi-Strauss, Kathleen Gouch e Melford Spiro. “*O Casamento e a Família no Kibutz*”, in *A Família: Origem e Evolução*. Porto Alegre: Ed. Villa Martha, 1980, p. 87;

⁸⁰ Antonio da Silva Mello: (1886-1973), historiador e membro da Academia Brasileira de Letras, escreveu os rascunhos *Israel: Prós e Contras*, em 1955, quando visitou e proferiu palestras em Israel;

⁸¹ Charles Netter: (1826-1882), francês, membro da *Alliance Israélite Universelle*, fundador e primeiro diretor da *Escola Agrícola Mikveh Israel*, onde atuou de 1870 a 1873;

baseando-se no consumo conforme as necessidades e capacidade de sua economia interna, com rigorosa seleção e restrição ao ingresso de membros.⁸²

Em 1882, com apoio financeiro, constituíram-se outras colônias agrícolas com as mesmas características, sendo a primeira delas chamada de *Rishon-le-Zion*, região sul litorânea de Israel, sem propriedade privada, com posse coletiva, uso específico para fins de agricultura e moradia, sem qualquer especulação sobre o solo.⁸³

O conceito de *Kvutzá*, conforme esclarece Cecil Roth, é mais restrito que o de *Kibutz*, que também significa “reunião” em hebraico, mas neste caso com um número maior de pessoas, modificou-se, e hoje há pouca diferença entre um e outro.⁸⁴ De acordo com Paulo Geiger,⁸⁵ pode-se dizer que o *Kibutz* é a *Kvutzá*, com os mesmos princípios, mas institucionalizada, que *visa ser um ponto de interferência na economia, nos*

*valores sociais, na própria condução dos destinos políticos e ideológicos do universo judaico naquelas terras.*⁸⁶

A data de sua origem, conforme Silva Mello, a despeito dos grupos embrionários acima citados, e destas organizações agrícolas plurais, conhecidas então como *Kvutzá* ou *Kibutz*, nas suas variadas formas de atuação: *coletivista, cooperativista*⁸⁷ e, ainda, outra modalidade, a *Moshavá*, de caráter *semi-individualista e mutualista*, começaram, *oficialmente*, em 1909, em Degania, região ao sul do Mar da Galileia. O grupo de Degania foi considerado efetivamente o primeiro *Kibutz*.⁸⁸ Nesta organização foi proibido, por decisão de todos os membros, o uso de dinheiro, sendo que, com o trabalho, coletivo ou cooperativo, todos tinham o direito aos bens produzidos conforme a necessidade de cada família ou indivíduo.

⁸² Antonio da Silva Mello. *Israel: Prós e Contras*. RJ: Ed. Civilização Brasileira, 1961, pp. 162 e segs. Mas Cecil Roth considera tais colônias como *Moshavá* e não *Kevutzá*;

⁸³ São características, hoje, das ocupações para fins de produção, bem como da política agrária da Constituição Federal de 1988;

⁸⁴ Cecil Roth. *Enciclopédia Judaica*. 10 Volumes. (1959, Tel Aviv). RJ: Ed Tradição, 1967, pp. 729-731;

⁸⁵ Paulo Geiger (1935-) ex-membro de *Kibutz* (1950/60). É Escritor, Ed. e Prof. de Cultura Judaica;

⁸⁶ Celso Lafer, Paulo Geiger, Saul Fuks (org.) *et alii. Tribunal da História: Julgando Controvérsias da História Judaica*. RJ: Relume Dumará, 2005, p. 188;

⁸⁷ Diva B. Pinho. *Doutrina Cooperativa nos Regimes Capitalista e Socialista*. SP: Pioneira, 1966, p. 57;

⁸⁸ Marc Segal *et alii. The Kibbutz*. Tel-Aviv: Sadan Publishing House, 1973, p. 4;

Utilizaremos o termo *Kibutz* com sentido geral e abrangendo os vários grupos e modelos econômicos, cuja base seja a *posse coletiva da terra*, com exceção dos grupos chamados *Moshavot*, cuja expressão que está no plural, significa núcleo ou colônia em hebraico, cujo fundamento é a pequena *propriedade privada*, de caráter semi-individualista, fundadas no conceito de *cooperativismo integral e mutualismo*.

Em todos os casos (*Kvutzá*, *Kibutz*, *Moshavá* e suas variações), de natureza socialista ou liberal,⁸⁹ cuja tendência é a *pluralidade na posse da terra* ou *pequena propriedade privada mutualista*, coletivização ou cooperação na produção, decisões horizontais, regramento proposto, debatido e estabelecido pelos membros de cada núcleo (valendo para aquele núcleo), com organização mais ampla pelo modo federativo, o que conduz, ao final, a uma atuação conjunta. Referindo-se ao caráter especialmente singular e proativo de tais organizações agrícolas, bem como suas experiências no trato da terra e das relações sociais, Buber dirá que

“assim, nasceu algo que é essencialmente diferente de todas as experiências sociais do mundo: não um laboratório onde cada um trabalha para si, isolado com seus problemas e planos, mas um campo de pesquisas onde, sobre solo comum, são experimentadas simultaneamente plantações diferentes de acordo com métodos diferentes para uma finalidade comum”⁹⁰

Trata-se realmente de um tipo de experiência, de acordo com Buber, única, e de grande vulto em termos de *mutualismo integral*, absolutamente independente de qualquer intervenção estatal (refiro-me ao antes de 1948, isto é, antes da fundação do Estado de Israel, verdadeira *utopia feita topia construtiva*). Esclarece Buber que o *Kibutz* precedeu a *ideologia* e não nasceu sob um Estado,⁹¹ nem a seu serviço, ou sob sua tutela. Em 1922 já eram dezoito *Kibutzim*, e, no senso de 1953, chegavam 227 grupos totalmente estruturados.⁹² Finalmente, Buber dirá que esses grupos se formaram *sem ideologia ou doutrina*, mas a despeito disso, com um ideal:⁹³ *igualdade e liberdade*.

⁸⁹ Giora Manor. *La Natura Anarchica del Kibbutz*. Bollettino, Centro Studi Libertari. Milano: Eleuthera Editrice / Archivio Pinelli, 2000, pp. 19-21;

⁹⁰ Martin Buber. *O Socialismo Utópico*. *op. cit.*, p. 168;

⁹¹ Martin Buber. *Idem*. pp. 160-163;

⁹² Antonio da Silva Mello. *Israel: Prós e Contras*. *op. cit.*, pp. 164, 168 e 177;

⁹³ Martin Buber. *Ibidem*. p. 163;

- ***Kibutz: do caráter social ao privado***

Os *Kibutzim* tiveram, em sua grande maioria, um caráter embrionário mais *coletivista*, com *posse e trabalho* coletivos da terra. Mas, outros grupos chamados de *Moshavot*, cuja formação deu-se paulatinamente também a partir de 1882,⁹⁴ adotaram um caráter mais *individualista*, além da *propriedade privada*, mantendo, todavia, o *princípio da ajuda mútua ou mutualismo*.

Essa proposta havia sido feita por Proudhon em sua *Teoria da Propriedade, 1865*,⁹⁵ como condição de sucesso para o equilíbrio das propriedades entre si, e todas em equilíbrio frente ao Estado. Essas *Moshavot* foram formadas com absoluta liberdade e determinação, objetivando ter a propriedade privada do solo e trabalhar sobre ela, bem como manter a *privacidade* das suas próprias casas, onde vivia a família.

São várias propriedades, cujos donos trabalham em sistema de mutualidade plena, cooperando uns com

outros no uso de máquinas e outros recursos, venda de colheitas, construção e manutenção de escolas, serviços médicos e, também, transações de crédito entre os participantes, concretizando um ideal proudhoniano, isto é gestão solidária da economia e ajuda mútua.⁹⁶

A primeira *Moshavá* propriamente conceituada, e assim reconhecida, foi estabelecida em 1921. Em 1953 havia já 259 *Moshavot*.⁹⁷ O envolvimento dos seus membros sempre foi pleno, e a ideia de *sociedade justa e igualitária*, afirma Buber, exercia uma profunda atração sobre todos, despertava impulsos sociais, *sem quaisquer dogmas ou doutrinas, sem ideologias*. Acima de tudo, a *Moshavá* elevava-se ao nível da responsabilidade social toda a coexistência com as demais formas de produção e vida agrícolas. Não havia doutrina, mas uma ideia. E a ideia, a experiência, as associações, enfim, tudo era estímulo ao companheirismo, de acordo com Buber, e não imposição.⁹⁸

Essa experiência, chamada por vários estudiosos de socialismo

⁹⁴ Cecil Roth. *Enciclopédia Judaica. op. cit.*, p. 187;

⁹⁵ Essa obra, *Teoria da Propriedade (1865)*, de Proudhon, completa as outras duas: *O que é a Propriedade?* (1840) e *Filosofia da Miséria (1846)*.

⁹⁶ Martin Buber. *O Socialismo Utópico. op. cit.*, pp. 169;

⁹⁷ A. da Silva Mello. *Israel: Prós e Contras. op. cit.*, p. 182;

⁹⁸ Martin Buber. *Idem.* pp. 164;

reformista, criou o processo comumente chamado de *cooperativização integral*,⁹⁹ que não pode ser confundido com aquilo a que Proudhon chamava *mutualismo*, já que este tem um sentido mais abrangente e humanizador do que o simples cooperativismo.

A gestão desses núcleos sempre foi horizontal e direta, com a presença de todos os membros. Embora alguns tenham considerado como gestão democrática (nome impróprio para o fenômeno do *Kibutz* em sua fase inicial), o fato é que não tendo havido qualquer distinção entre os membros, todas as decisões e todos os trabalhos, incluindo os de limpeza e outros de natureza desagradável, eram realizados *por todos* indistintamente.

Algumas *organizações eram mistas*, e usavam tanto o princípio *coletivista quanto o cooperativista*, e tinham o objetivo de manter, e conciliar, a produção e consumo com a vida privada.¹⁰⁰ Em alguns casos, a produção individualista (embora Buber a tenha considerado *semi-individualista*),¹⁰¹

permitia o *estabelecimento privado de granjas*, de *produtos específicos e atividades artesanais* que, por sua natureza, tinham, e têm, *um caráter pessoal e artístico*. Apesar das atividades terem sido classificadas como *coletivistas, cooperativistas e individualistas (semi-individualistas)*, em face da *posse coletiva* ou *propriedade privada*, todas se realizavam a partir do conceito de igualdade, mutualismo ou mutualidade, e liberdade.

- ***Natureza cooperativa dos Kibutzim conforme Bulgarelli***

Conforme Bulgarelli,¹⁰² em sua pesquisa realizada em 1962/63, embora mutualistas, tais organizações são vistas geralmente como cooperativistas. Os *Kibutzim*, segundo ele – e outros tantos estudiosos do cooperativismo, são mais do que cooperativas, embora sirvam, como têm servido, de modelo, de objeto de estudo para vários segmentos

⁹⁹ Diva Benevides Pinho. *A Doutrina Cooperativa nos Regimes Capitalista e Socialista. op. cit.*, p. 132;

¹⁰⁰ A. da Silva Mello. *Israel: Prós e Contras. op. cit.*, p. 182;

¹⁰¹ Martin Buber. *O Socialismo Utópico. op. cit.*, p. 168;

¹⁰² Waldirio Bulgarelli (1930-2006) foi Membro da Comissão Estadual de Reforma da Legislação Cooperativa, Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos de Cooperativismo (ISPECO), Pesquisador e Professor Titular de Direito Comercial e Direito Cooperativo na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, autor de vários livros, entre os quais, fruto de uma séria e preciosa pesquisa, *O Kibutz e a Entidade Cooperativa, que utilizaremos aqui*;

agrícolas, industriais ou simplesmente acadêmicos.¹⁰³

Os *Kibutzim* se encaixam naquele tipo de sociedade independente do Estado, aliás, com ou sem Estado (e isso é especialmente verdadeiro em relação aos *Kibutzim*), cujo objetivo é maior, pois além do econômico, ou do meramente econômico, seja ele coletivo, cooperativo ou *semi-individualista*, apontava para a humanização, justiça social, liberdade e um mundo mais igualitário. O movimento *kibutziano*, de caráter especialíssimo, conforme Bulgarelli, não é cooperativa no sentido em que o termo foi empregado nos sistemas capitalista ou comunista. Tinha algo de um socialismo ativo e reformador, cuja base era a produção no âmbito social, protegendo-se, integralmente, *o indivíduo e suas relações sociais*.

Além disso, um aspecto é particularmente importante no que concerne à diferenciação entre cooperativas e *Kibutzim*: no cenário capitalista, bem como comunista, sistemas de cooperativas têm propósitos

programáticos, por força do mercado ou dos projetos governamentais.

Não é o caso dos *Kibutzim*, porque seu estabelecimento foi de geração espontânea, e seus motivadores não eram o de servir a um Estado, seja capitalista ou comunista, mas garantir a integridade de pessoas e grupos sociais, cansados de perseguições e que, não poucas vezes, não se encontravam, nem se sentiam protegidas nos países nos quais estavam. Por isso mesmo, a experiência *kibutziana* foi muito além do econômico, e procurou propiciar condições de organização social, *familiar*,¹⁰⁴ científica e cultural.

Conforme desejava Proudhon, não se trata apenas de conhecer a propriedade privada ou denunciá-la como roubo e miséria, mas de utilizá-la para um fim, com uma função: *liberdade e igualdade de condições*, em um sistema social (não estatal) no qual as garantias, entre as quais, o mutualismo, a educação e a independência individual, estejam presentes.¹⁰⁵

No contexto do *Kibutz*, é mais do que emancipação judaica, ou seja,

¹⁰³ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. SP: Sec. Agricultura de SP, 1964, p. 14;

¹⁰⁴ Lévi-Strauss, Kathleen Gouch e Melford Spiro. “*O Casamento e a Família no Kibutz*”, in *A Família: Origem e Evolução*. *op. cit.* pp. 85-106;

¹⁰⁵ Pietro Nardella-Dellova. Teoria da Propriedade em Pierre Proudhon. Revista de Direito Civil da Fadipa. Edição v. 2, n. 1, jan./jun. 2020, p. 6 e segs.;

conquista de cidadania e direitos civis, aliás, direitos que muitos judeus europeus já haviam abandonado. É a busca de reencontrar um mundo perdido. Nas palavras de Buber, o movimento *kibutziano* tem como uma das suas razões motivadoras a *situação de calamidade, de coerção* e de perseguição sem fim, ou seja, da *situação histórica de um povo atormentado*,¹⁰⁶ além de uma realidade local adversa, que obrigava a um tipo qualquer de cooperação.

Além das razões buberianas, Hannah Arendt acrescenta algo mais ou, ao menos, dá nome à situação judaica europeia, ao comentar a obra de Herzl (O Estado Judaico), bem como a situação dos judeus nas terras palestinas. Ela se opõe à tese de Herzl de que a criação de um lar nacional judaico eliminaria, vez por todas, o antissemitismo, criador daquele tormento e coerção, citados por Buber.¹⁰⁷

Na verdade, diz ela, a tese de Herzl era inocente, pois o antissemitismo se baseava em dois aspectos: no antissemita que se tornou, também, desonesto, e queria preservar a disponibilidade dos judeus como bode

expiatório, ou, então, se “honestos”, tinham por meta exterminar os judeus onde quer que vivessem. Por isso mesmo, a ideia de um retorno às terras palestinas, seria – como foi, uma resposta, antes de tudo, para o antissemitismo.

Mas o *Kibutz* não resulta apenas disso, pois, como assevera Buber, esta é apenas uma das suas razões. A outra, talvez mais importante, é a consciência clara dos *Chalutzim*, em hebraico, pioneiros, primeiros envolvidos e organizadores dos *Kibutzim*, em formar uma sociedade estruturada, para a qual tinham uma orientação (não exatamente uma doutrina) de caráter socialista libertário.

Em todos esses casos, vê-se também a influência das correntes libertárias,¹⁰⁸ especialmente proudhoniana, no que respeita à posse coletiva ou a propriedade privada funcional, principalmente no sistema mutualista, um dos aspectos não apenas da *Teoria da Propriedade*, mas de outras obras proudhonianas.

Nas *Mochavot*, por exemplo, além da propriedade privada do solo em

¹⁰⁶ Martin Buber. *O Socialismo Utópico. op. cit.*, pp. 163-164;

¹⁰⁷ Hannah Arendt. *Escritos Judaicos*. SP: Amarilys, 2016, p. 646;

¹⁰⁸ Giora Manor. *La Natura Anarchica del Kibbutz. op. cit.*, p. 19;

cooperação com outra, há também indústrias e processos de industrialização com base na mesma cooperação,¹⁰⁹ experiência que dá ao mutualismo o caráter pleno de estrutura e garantia de desenvolvimento,¹¹⁰ pois neste sistema desaparece (ou se evita) o que Proudhon chamou *droit d'aubaine* (síntese do roubo e da miséria) resultado das propriedades meramente burguesas que servem não ao espírito da sociedade (e sequer têm função social), mas ao da economia política e apenas ao egoísmo excludente. Não houve nos Kibutzim o que Proudhon chamou de *anarquia capitalista* (a falsa anarquia).¹¹¹

Bulgarelli anota que, ao tempo da sua pesquisa (1962/63), a maioria das *Mochavot* era constituída por ex-membros dos antigos *Kibutzim* de caráter coletivista (posse e trabalho coletivos sobre terras comuns) porque, segundo ele, não tinham se acostumado ao tipo específico do coletivismo.¹¹²

¹⁰⁹ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. **op. cit.** p. 35;

¹¹⁰ Hanan Sher, Moshe Aumann and Channa Palti. *Facts About Israel*. Jerusalem: Keter, 1977, pp. 76-77;

¹¹¹ Pierre-J. Proudhon. *Del Principio Federativo*. Trad. di Paolo Bonacchi. Milano: Global, 2005, p. 133;

¹¹² Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. **op. cit.** p. 34;

Mas isso não deu qualquer conotação de propriedade burguesa, denunciada por Proudhon como egoísta e roubo, produtora da miséria. Ao contrário, mesmo em Proudhon a propriedade privada não era um problema em si, podendo, inclusive ser o elemento importante para emancipação individual e justiça social.¹¹³ Neste, e em outros aspectos, as *Mochavot* estão muito próximas do ideal proudhoniano, sobretudo das propostas que faz na sua *Teoria da Propriedade* acerca da função libertária da propriedade.¹¹⁴

Em 1950, quando Buber publicou seu livro *Caminhos da Utopia*, Moscou representava um dos polos econômicos do mundo (com seu férreo comunismo) e, obviamente, o outro polo era formado pelos Estados Unidos, com seu agressivo capitalismo. Buber chega a sugerir que Jerusalém era o terceiro polo, com o sistema econômico dos *Kibutzim*,¹¹⁵ e a realização efetiva do que antes era apenas considerado como socialismo

¹¹³ Pietro Nardella-Dellova. Teoria da Propriedade em Pierre Proudhon. Revista de Direito Civil da Fadipa. Edição v. 2, n. 1, jan./jun. 2020, p.6 e segs.;

¹¹⁴ Pietro Nardella-Dellova. Teoria da Propriedade em Pierre Proudhon. Revista de Direito Civil da Fadipa. Edição v. 2, n. 1, jan./jun. 2020, p.6 e segs.;

¹¹⁵ Martin Buber. *O Socialismo Utópico*. **op. cit.**, pp. 171;

utópico. Buber tinha plena clareza do que ensinou Landauer, de quem foi amigo, sobre os processos libertários de *utopia e topia*.¹¹⁶

- ***Kibutz: mero cooperativismo ou algo mais?***

Ainda que esse processo seja claro, alguns negaram, e negam ainda, qualquer característica proudhoniana nos *Kibutzim*. Nesse sentido, Bulgarelli lembra que Walter Preuss, em seu livro “*Co-operation in Israel and the World*” (1960), afirmou que o movimento *kibutziano* não tinha qualquer tipo de influência socialista, anarquista¹¹⁷ ou outra qualquer. Segundo ele, o objetivo era de um mundo novo, justo, socialmente melhor, e que surgiu das condições *nacionais* propícias. Afirma Preuss:

*“é preciso frisar que o movimento na Palestina, não seguiu em princípio nenhuma teoria socialista, anarquista ou qualquer outra preconcebida, tendo como objetivo um mundo novo, justo e socialmente melhor, mas que surgiu, preeminentemente, das condições nacionais e sociais do esforço colonizador do próprio país, e da condição espiritual dos imigrantes, a maioria dos quais não se teria enraizado no país a não ser por este movimento”*¹¹⁸

¹¹⁶ Martin Buber. *Idem*. pp. 162;

¹¹⁷ Em oposição a Preuss: Giora Manor, *La Natura Anarchica del Kibbutz*. *op. cit.*, p. 19, 20

Bulgarelli, que escreve o resultado de sua pesquisa em 1964, discorda de Preuss, e com razão, porque os participantes do movimento *kibutziano*, a partir de princípios do chamado socialismo utópico, além de forte influência de Tosltoj,¹¹⁹ e outros anarquistas, escolheram espontaneamente viver e criar uma sociedade humanamente viável e digna.

Ademais, em 1960, Walter Preuss, com livro publicado em Jerusalém, não levou em conta a contradição de sua afirmação, pois, ao falar de *Kibutzim*, afirma que o movimento encontrou condições propícias *nacionais*, o que é um equívoco (para dizer pouco), já que o primeiro grupo, ainda que embrionário, data de 1882, sendo que o primeiro efetivo *Kibutz*, de Degania, fora formado em 1909, e Israel constituiu-se em Estado apenas em 1948, quando já havia centenas de *Kibutzim* e *Moshavot*.

Acrescente-se a isso, que Walter Preuss, ligado ao governo israelense de então, era responsável por disseminar, inclusive de forma legal e educacional, a doutrina cooperativa israelense, a fim de

¹¹⁸ Walter Preuss *apud* Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. *op. cit.* p. 18;

¹¹⁹ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. *op. cit.*, p. 18;

continuar no processo de regramento (e domínio) estatal dos *Kibutzim*. Para tanto, insistir no caráter de cooperativismo objetivava, ao mesmo tempo, eliminar qualquer filiação anarquista ou socialista e, portanto, de autogestão e liberdade plena, e conseguir quase que uma espécie de estatização dos *Kibutzim*.

O Primeiro objetivo foi conseguido pelo esvaziamento educacional e mudança programática escolar, eliminando-se qualquer dado sobre as origens ideológicas *kibutzianas*; o segundo objetivo não foi alcançado plenamente, dada a resistência (ainda hoje) dos *Kibutzim*, mas conseguiu o controle governamental dos mesmos.

Realmente, estamos diante do inverso: os *Kibutzim* e as *Moshavot* podem ter sido aproveitados como base, fundamento e estrutura social de formação do Estado de Israel, o que não estava, com certeza, entre os objetivos dos primeiros trabalhadores dos *Kibutzim*. Pode ser que estejamos falando da apropriação estatal de um movimento originalmente não estatal e não estatizante.

Ainda sobre as afirmações de Preuss, dirá Bulgarelli:

“O sistema adotado revela um conhecimento e uma inclinação para os ideais socialistas que, se bem que não expresso muito claramente durante a primeira realização kibutziana, em 1909, deixa entrever, entretanto, uma consciência amadurecida dentro das reivindicações socialistas. O fato de que, muitas vezes, essa ideia não tenha sido exposta em termos ideológicos, no período de fundação e consolidação do Kibutz, não invalida essa influência socialista, que se deixavam levar pelas necessidades práticas da sua obra. Até porque, conforme Darin-Drabkin, muitos colonos imigrantes, na maioria oriunda da Rússia, Polônia e Rumânia, foram consideravelmente influenciados pelas tendências socialistas e revolucionárias existentes àquela época entre a população da Europa Oriental; alguns tiveram ainda influência de Tolstoj. Sabe-se, também, que os fundadores dos Kibutzim seguiram com interesse o destino e o desenvolvimento das comunas religiosas e utópico-socialistas nos Estados Unidos em diferentes períodos.”¹²⁰

Ao considerar esse aspecto, Bulgarelli afirma que tal era a consciência dos membros do movimento, desde sua fase (ou dimensão) chamada de *kvutzá*, que os *Kibutzim* se inclinaram para formas mais coletivistas e cooperativistas (mutualismo), dentro de uma organização de tal forma orientada teoricamente, que chegaram a sofrer acusações, não apenas dos

¹²⁰ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa. op. cit.*, pp. 18-19;

conservadores, mas dos socialistas extremados (comunistas),¹²¹ e todos esses se colocaram, como obstáculo, no caminho do socialismo utópico, no qual Buber insere Proudhon.¹²²

Os membros destas organizações buscavam uma sociedade igualitária, de vida social comum quanto à igualdade, e individualista quanto à liberdade, recusando os modelos capitalistas, e, também, recusando-se a passar pelas fases, a que Bulgarelli chama de *stalinistas-marxistas*, e ele mesmo classifica como *abomináveis*, referindo-se à fase do *terror leninista e stalinista*.

Giora Manor confirma que o movimento *kibutziano* não era filiado ao marxismo ou comunismo,¹²³ sendo um equívoco essa conexão, ou conveniência governamental exatamente no momento do reconhecimento do Estado de Israel, já que Israel buscou o apoio da URSS, obtendo-o oficialmente.

Mas, segundo ela, e veremos adiante com mais aprofundamento, essa conexão governamental pós-1948 com os comunistas soviéticos, pelo reconhecimento do Estado israelense e,

também, pelo posicionamento dos soviéticos na luta contra os nazistas, bem como liberação de Campos de concentração (1945), criou terríveis contradições internas, já que os *Kibutzim* continuaram realmente existindo conforme pressupostos libertários, aliás, sendo plenamente libertários e, assim, nada no *Kibutz* lembrava o *marxismo* ou *comunismo*.¹²⁴

Afirma Manor que se criou não apenas uma contradição, mas uma verdadeira absurdidade ideológica, no enfrentamento entre Estado e *Kibutz* no que dizia respeito aos pressupostos comunistas e anarquistas:

*“nos anos 50, poucos tinham condições e discernimento para notar a absurdidade de se defender o marxismo vivendo ao mesmo tempo os princípios do anarquismo”*¹²⁵

Bulgarelli, em sua pesquisa, considera que o *Kibutz*, sem qualquer modelo comunista, tornou-se real, vivo, diverso e atuante.¹²⁶

Uma das demonstrações de que os *Kibutzim* tinham um caráter de teoria proudhoniana da propriedade reside no

¹²¹ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. **op. cit.** p. 20;

¹²² Martin Buber. *O Socialismo Utópico*. **op. cit.**, pp. 37-52;

¹²³ Giora Manor, *La Natura Anarchica del Kibbutz*. **op. cit.**, pp. 19-21

¹²⁴ Giora Manor, *Idem*. p. 19, 20;

¹²⁵ Giora Manor, *Ibidem*. p. 21

¹²⁶ Waldirio Bulgarelli. *Idem*. p. 21;

fato de que, com a Revolução russa de 1917, os membros dos *Kibutzim* que eram comunistas retiraram-se, assumiram um posicionamento antissionista, e se dirigiram para a Rússia a fim de contribuir com aquela ação revolucionária.¹²⁷

Além disso, a filiação à ideia do socialismo libertário dá ao movimento *kibutziano* um valor não necessariamente original no que respeita às ideias socioeconômicas, mas original porque se tornaram os concretizadores de tais ideias, consideradas (e condenadas por vários pensadores, entre os quais Marx) como irrealizáveis e utópicas.

Assim, afirma Bulgarelli, o mérito no *movimento kibutziano* é que os pioneiros dos *Kibutzim* não apenas realizaram o ideal de um socialismo não marxista nem comunista, mas, sobretudo, porque provaram que não eram *utópicos e irrealizáveis*.¹²⁸ De qualquer modo, não é fácil conceituar uma organização tipicamente *kibutziana*, não sendo ela comunista nem capitalista, não estando ligada a quaisquer tipos de governo ou de autoridade e, sobretudo, expressando na prática o que anarquistas

passaram quase um século debatendo no contexto europeu. Por isso, difícil estabelecer um conceito, como, aliás, é difícil o conceito para o próprio anarquismo, mas pelas características é possível chegar à ideia que inspira esse movimento.

É, e o afirma Bulgarelli, uma sociedade baseada na comunhão e no companheirismo (de *cum pagnis* ou, comer o mesmo pão), com esforço coletivo ou colaborativo na produção, consumo e educação, objetivando uma concepção integral de vida, com abolição da propriedade privada ou estatal (burguesa ou comunista),¹²⁹ desenvolvendo os valores e amor pelo trabalho (o que não significa emprego, como no mundo burguês, ou obrigação coletiva, como no comunismo), produção pessoal, com suprimento das necessidades de todos (a cada um conforme suas necessidades), dando cada um conforme sua capacidade, com direitos e deveres absolutamente iguais entre todos. Em síntese:

“os princípios da igualdade e de distribuição conforme as necessidades são obviamente os de maior importância na vida do Kibutz. Assegurar a homogeneidade de sua sociedade

¹²⁷ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. *op. cit.* p. 20;

¹²⁸ Waldirio Bulgarelli. *Idem*. p. 21;

¹²⁹ C. Lévi-Strauss, Kathleen Gouch e Melford Spiro. “*O Casamento e a Família no Kibutz*”. *op. cit.* p. 87;

e prevenir conflitos que possam como contrapartida nascer de diferenças. Ao mesmo tempo os princípios simbolizam o alto índice de justiça social alcançado pelo Kibutz."¹³⁰

As características do Kibutz podem ser indicadas da seguinte maneira:¹³¹

- *Bases sociais voluntárias, com adesão livre;*
- *Trabalho próprio, a fim de, conforme o ensinamento tolstoiano, reintegrar o homem à terra e, ao mesmo tempo, impedir-lo de explorar o trabalho alheio;*
- *Produção coletiva na terra;*
- *Igualdade absoluta na distribuição comunal do fruto do trabalho;*
- *Abolição da propriedade privada e também estatal ou comunista;*
- *Gestão horizontal e direta;*
- *Responsabilidade mútua, incluindo o cuidado com os idosos, crianças e aqueles que, por qualquer razão, tiveram sua capacidade diminuída;*

- *Relações diretas entre membros e coletividades em geral;*
- *Pleno contato com o mundo exterior, podendo se retirar a qualquer momento;*
- *O interessado nada paga para ingressar; e, ao sair, nada recebe, exceto algum valor para se adaptar à vida fora do Kibutz;*
- *Ao entrar, e trabalhar, ele é parte da sociedade e, ao sair, não tem mais quaisquer ligações com o Kibutz.*

Um dos ideais apregoados por Proudhon, mormente na sua *Teoria da Propriedade*, a fim de dar o equilíbrio às contradições refere-se à educação que, segundo ele, deveria ser completa. Aplicada aos *Kibutzim*, criou-se um sistema educacional, cujo objetivo foi evitar os conflitos que surgem entre *família, escola e meio social*, constatou Bulgarelli.

Assim, o projeto e a metodologia educacional, levado a efeito nos *Kibutzim*, preparou o jovem na completude do conhecimento, sem qualquer intenção de afastá-lo do mundo atual, apesar dos seus problemas, consciente das normas comunitárias e

¹³⁰ H. Darin-Drabkin *apud* Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa. op. cit.* p. 25;

¹³¹ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa. op. cit.* pp. 21-26;

ausência do lucro privado, a partir de valores *kibutzianos*, intenção que tem principalmente como meta despertar no jovem a noção exata do que seja companheiro (em hebraico, *chaver*),¹³² cujo sentido carrega os mais altos princípios da vida e ideais sociais.¹³³

Conforme Melford Spiro, ao analisar as relações do *Kibutz* com as crianças, há um extremo respeito pela criança, uma estima excepcional, porque o *Kibutz* vê-se a si mesmo como uma tentativa de revolucionar a estrutura da sociedade humana e suas relações sociais básicas. Por isso mesmo, a sua fé na capacidade para ter sucesso neste objetivo justifica-se quando, via educação e afeto, consegue formar toda uma geração *kibutziana*, com o propósito de continuar o projeto.¹³⁴

Bulgarelli relata encontro que teve no *Kibutz Or Haner*, e verificou o programa e orientação apresentados, segundo os quais a educação *kibutziana* visa conseguir um tipo de homem:¹³⁵

- *Ilustrado, dotado de conhecimentos atualizados e que*

seja capaz de intercambiar esses conhecimentos;

- *Que tenha uma concepção científica de mundo;*
- *Que seja fiel aos seus próprios princípios;*
- *Que seja solidário com a classe trabalhadora nacional e internacional;*
- *Que veja na coletivização os valores mais altos da vida;*
- *Que seja fiel ao povo;*

Ademais, a filosofia do *Kibutz* procurou resolver um problema que parece comum em todas as sociedades, a saber, a ausência dos pais, ou apenas do pai, no processo educacional da criança. Citando os textos de Egon Friedler, diz:

“Quarenta anos de experiência educativa no Kibutz afirmam que ela se fortalece. A influência dos pais na educação dos filhos continua tão básica como antes. Aliás, o Kibutz permitiu a descoberta de um novo fator educativo – o pai. Na cidade ele vive fora, trabalha e é para seu filho apenas uma espécie de deus ao qual a mãe apela para os castigos. No Kibutz não. Ele é o

¹³² “Chaver”, em hebraico, significa amigo, companheiro, no sentido latino da palavra: **cum pagnis** (eiro) ou, *aquele que divide e come do mesmo pão*. Portanto, não se trata apenas de uma amizade superficial, mas de uma amizade comprometida com a subsistência um do outro, bem como com a integridade física, espiritual, emocional e interpessoal;

¹³³ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. *op. cit.*, p. 37;

¹³⁴ C. Lévi-Strauss, K. Gouch e Melford Spiro. “*O Casamento e a Família no Kibutz*”. *op. cit.* p. 93-94;

¹³⁵ Waldirio Bulgarelli. *Idem*. p. 38;

pai que passa com seu filho as horas de lazer.”¹³⁶

Dada essa organização principiológica, o conflito entre os trabalhadores é praticamente inexistente. Nos *Kibutzim*, por exemplo, não existem policiais, pois o respeito é construído desde os encontros familiares e escolares, com aqueles ideais de vida em sociedade igualitária e livre.

Em seu livro *Israel em Abril*, Érico Verissimo visita e descreve a vida israelense, tendo feito ali várias visitas aos *Kibutzim*. Em um deles, entrevistando os membros, perguntou se ainda não se criou nos *Kibutzim* alguma estrutura burocrática, como na Rússia Soviética. E recebeu a resposta negativa, pois nos *Kibutzim* não se incentiva quaisquer tipos de carreira ou domínio político. Verissimo também ficou surpreso por saber que não havia quaisquer tipos de polícia, pois, segundo seus entrevistados, qualquer pessoa que fosse para um *Kibutz* já demonstraria, *a priori*, estar preparada e com conhecimento dos seus direitos e deveres.¹³⁷ Não é alguma coisa que uma polícia deva dizer a alguém do *Kibutz*.

¹³⁶ Egon Friedler, *apud* Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa. op. cit.*, p. 39;

¹³⁷ Erico Verissimo. *Israel em Abril*. Porto Alegre: Ed. Globo, 1969, p. 186;

Bulgarelli registra que certo diplomata soviético, ao visitar um *Kibutz*, espantou-se por não ter encontrado quaisquer policiais.¹³⁸ Perguntando sobre isso, responderam-lhe que nos *Kibutzim* não precisavam de policiais ou de repressão porque não havia criminosos nem quaisquer pessoas sujeitas à repressão.

Proudhon sugeriu que para uma sociedade chegar a esse ponto, de elevado valor moral, respeito pelo outro e altíssimo nível cultural, duas coisas deveriam estar em harmonia: o uso da propriedade para sua função de liberdade e igualdade e, portanto, a abolição do *droit d'aubaine*, bem como uma educação pública e completa que apontasse para o jovem não um mundo de disputa e violência capitalista, mas de composição social e justiça. A ausência de policiais e, assim, de agentes repressores, deve-se inteiramente pela observância de tão elementar princípio proudhoniano:

“No regime comunista e estatista (e também no da economia burguesa), utilizam a polícia e a autoridade para garantir o mais fraco contra o mais forte, mas desgraçadamente, a polícia e a

¹³⁸ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa. op. cit.*, p. 36;

autoridade, desde quando foram criadas, não atuaram senão para aumentar a vantagem do mais forte, do qual potencializaram os meios de usurpação.”¹³⁹

Depois da sua pesquisa sobre os *Kibutzim*, inclusive presencial, Bulgarelli, que durante muitos anos foi Professor titular da Cadeira de Direito Comercial e Cooperativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e incentivador dos mais variados projetos de cooperação, chegou à conclusão de que os *Kibutzim* não são, nem podem ser, simples sistemas do cooperativismo, pois têm *status* muito mais elevado e complexo. A fim de se evidenciar a conclusão desta importante pesquisa, torna-se de especial importância, ainda que por trechos selecionados, registrar alguns tópicos das suas percepções e conclusões:

O Kibutz tem sido considerado mais do que uma cooperativa. E o que há de diferente entre o Kibutz e a sociedade cooperativa? Parece-nos, antes de tudo, que um fato ficou bastante claro – é que todo o sistema kibutziano repousa, básica e fundamentalmente, na cooperação, na ajuda mútua, na solidariedade. Negá-lo, seria negar o próprio Kibutz. Dito isso, claro que não é o suficiente para, só por si, outorgar-lhe a qualidade de cooperativa, pois que de há muito já se separou o conceito de cooperação do de cooperativismo,

e muitas entidades há que, embora praticando a cooperação, nem por isso podem ser chamadas corretamente de cooperativas.

O cooperativismo é entendido como uma doutrina, ou um sistema doutrinário, que tem como base a democracia econômica, que seria um sistema mais justo e humano na distribuição da riqueza, constituído de uma série de princípios que devem ser observados na prática. (...) Contudo, outro aspecto que não deve ser olvidado – é o da ligação que tem existido entre o cooperativismo por um lado, e outras ideologias de cunho reformista, como o socialismo, em todos os seus tipos, e por outro, com o regime ou sistema econômico-social em que atua, como é o caso dos países de economia capitalista. (...)

Diante dos princípios que norteiam o cooperativismo (...) e visto o Kibutz em seu conjunto, vê-se que o mesmo apresenta uma forma de vida de trabalho quase perfeita e, como tal, está mais próximo do ideal de cooperação sonhado por idealizadores do cooperativismo. (...) Mas, embora o Kibutz combine de forma harmoniosa o liberalismo com o socialismo, o cooperativismo tem se inclinado mais para o campo liberal do que para o socialismo, sobretudo na ação econômica (...).

O Kibutz, por seu turno, deu maior ênfase para o ideal socialista e, afastando-se das correntes conhecidas, suplantou o marxismo-leninista, consagrando a máxima muito superior: “de cada um, segundo sua capacidade; e a cada um, conforme suas necessidades” – bem mais completa e humanista. (...) A cooperativa, por sua vez, não atende, em tese, às necessidades de seus membros, ao passo que no Kibutz, toda a

¹³⁹ Pierre-Joseph Proudhon. *La Propriété (Teoria della Proprietà)*. *op. cit.* p. 188;

atenção está voltada para as necessidades dos seus membros. (...)

É, portanto, nessa visão integral e humanista, que o Kibutz ultrapassou o cooperativismo, que embora dela não se tenha descuidado, não está estruturado, entretanto, para atingi-la, enquanto o Kibutz conseguiu-o amplamente. (...)

O Kibutz surge como uma nova fórmula social integral de vida e de trabalho, visando, em última análise, a melhoria das condições de vida do homem, tanto espiritual como fisicamente, através da comunhão de esforços, da solidariedade, da cooperação e da ajuda mútua.¹⁴⁰

Os *Kibutzim* são únicos porque sua característica de sociedade integral, envolvendo todos os aspectos da vida dos seus membros. Desde o sistema de produção, distribuição, trabalho, repartição dos frutos do trabalho, até a educação das crianças, ele envolve todas as facetas da vida, de modo integral e intenso, inibindo, na prática, o desvio individualista e egoístico,¹⁴¹ com sentido ideal socialista (não comunista nem estatizante), que faz lembrar Jesus (*aliás*,

um judeu, rabino e libertário) e os seus discípulos da comunidade original de Jerusalém.¹⁴² O Prof. Goffredo da Silva Telles, que foi professor durante muitos anos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, e autor de vários livros, entre os quais, *Carta aos Brasileiros*, de 1977, comungava do mesmo princípio acerca dos Ensinamentos de Jesus de Nazareth e a vida cotidiana, sobretudo, na prática jurídica,¹⁴³ bem como sua defesa incansável pelo melhor Ensino Jurídico.¹⁴⁴

2. A topia kibutziana versus o Mercado e o Estado

Os primeiros *Kibutzim* formaram-se embrionariamente a partir de 1870 e, efetivamente, a partir de 1909. De início, foram núcleos agrícolas e, apenas depois passaram também a produzir de modo industrial, embora mantivessem os princípios norteadores ou, como disse Buber, a ideia.

¹⁴⁰ Waldirio Bulgarelli. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. *op. cit.*, pp.73-78;

¹⁴¹ Waldirio Bulgarelli. *Idem*. pp. 13 e 78;

¹⁴² *Atos dos Apóstolos* (Bíblia) Cap. 4: 32-35;

¹⁴³ Encontro entre o Prof. Goffredo Telles Junior e o Prof. Pietro Nardella-Dellova, 2006. Registro Parte I do Encontro <https://youtu.be/6wn9AP-r3H4>;

Encontro entre o Prof. Goffredo Telles Junior e o Prof. Pietro Nardella-Dellova, 2006. Registro Parte II do Encontro <https://youtu.be/A8g-VdGPrwM>;

¹⁴⁴ Pietro Nardella-Dellova. *A Morte do Poeta nos Penhascos e Outros Diálogos/Monólogos*. *op. cit.*, pp. 225-234;

Cada um deles, embora relacionados com os outros, possuíam regramentos próprios e independentes, mantidos os critérios de coletivismo ou cooperativismo, neste caso, foi visto com Bulgarelli que apenas de forma açodada pode-se usar a palavra cooperativismo, pois, na prática, reconhecido por ele, o movimento ultrapassou, e muito, qualquer hipótese de cooperativismo. O que houve foi um misto de mutualismo com posse coletiva da terra ou propriedade privada, sem qualquer imposição estatal, de caráter anarquista.

Sabe-se que o conceito referente à anarquia, especialmente com Proudhon, bem como o conceito de anarquismo, não tem a ver com ausência de regras, desordem, bagunça ou caos. O direito e o regramento existem no contexto anarquista, aliás, como proposto por Proudhon quando conclui que seu objetivo é a *ordem na anarquia*.

145

A questão do anarquismo, se assim podemos dizer, é saber se o direito é legítimo ou ilegítimo, horizontal ou vertical, imposto ou criado no seio da sociedade. Claro está que o direito está

intimamente ligado à anarquia, desde que excluído qualquer poder hierárquico, impositivo e, por isso mesmo, atrofante, opressivo e despótico.

Os *Kibutzim* souberam, antes de tudo, manter a autonomia de cada núcleo e, portanto, a autogestão, bem como regradar, de formar horizontal, suas atividades e seus núcleos, independentemente uns dos outros, criando um tipo de pluralismo jurídico. Regras propostas, debatidas, enfrentadas e, finalmente, aprovadas por todos, conforme atesta Gerardo Lattarulo, judeu anarquista, de Turim, que se tornou membro do *Kibutz Shomorat*.¹⁴⁶ Eis o direito *kibutziano*, que é por isso mesmo perfeitamente proudhoniano.

E, conforme atesta Lattarulo, os membros do *Kibutz* decidiam sobre o regramento do mesmo, porém respeitados alguns dos princípios e valores anarquistas que, por conta disso, não podem ser modificados por qualquer regra. Por exemplo, o princípio que, segundo ele, é central: *a cada um segundo as suas necessidades; de cada um segundo as suas capacidades*.

¹⁴⁵ Pierre-Joseph Proudhon. *Qu'est-ce que la Propriété?* in *Oeuvres Complètes*. Paris: Librairie des Sciences Politiques et Sociales Marcel Riviere, 1926, pp. 338-339;

¹⁴⁶ Gerardo Lattarulo. *Sul Kibbutz*, Colloquio M. Matteo e E. Penna. A - Rivista Anarchica, a. 21, n. 187, 12.1991: www.arivista.org/index.php?nr=187&pag=187_15.html último acesso 25.7.2018.

Mas tais princípios anarquistas foram sendo abandonados ou se enfraqueceram, e determinados comportamentos, como comerem na mesma mesa, sem qualquer consumo privado, obter a educação solidária dos filhos.

No Colóquio, Lattarulo aponta ao menos dois motivos: um deles é certa inclinação à vida privada e, com isso, o acesso a determinados produtos de fora, como, por exemplo, a compra de uma cafeteira, e cita uma frase recorrente nos vários *Kibutzim*: “a crise do *Kibutz* começou no dia em que entrou nas casas a primeira cafeteira pessoal”. O outro motivo é o próprio Estado de Israel e, com seu estabelecimento, em 1948, um constante estado de guerra e de conflitos, razão pela qual os filhos passaram a ficar com a própria família, retirando um pouco da liberdade que pais e mães tinham.¹⁴⁷

Por conta do desenvolvimento econômico dos *Kibutzim*, em vez de se poder retirar o fruto do próprio trabalho, os membros passaram a receber em dinheiro, a fim de assumirem os custos de suas necessidades. Mas, ao entrar no

mercado, abandonar seus fundamentos e interagir com o mundo econômico externo, o que Proudhon chamava de economia política burguesa, os *Kibutzim* renunciaram a dois de seus objetivos:¹⁴⁸ não trabalhar por lucro e servir como modelo para o mundo.

De fato, o primeiro diferencial do *Kibutz*, anota Geiger, é não atuar a partir da perspectiva do lucro, motivo expresso da alienação das sociedades burguesas, isto é, capitalistas e, por isso mesmo, criaram um mundo cuja economia não se volta para si mesma, mas tem uma função soberana: a melhora – e manutenção da melhora, da vida de seus membros.¹⁴⁹

O outro dos seus ideais foi o de mudar o mundo externo, isto é, influenciar efetivamente o mundo externo.¹⁵⁰ O *Kibutz* tinha esta dimensão e este propósito: é possível mudar o mundo a partir de um ponto estabelecido, especialmente não estatista, não comunista e não capitalista.

É o pensamento que norteou os principais libertários, judeus ou não judeus, mas no judeu libertário teve um elemento novo. Löwy, ao tratar dos

¹⁴⁷ *Idem*;

¹⁴⁸ *Ibidem*;

¹⁴⁹ Paulo Geiger, Saul Fuks (org.), Celso Lafer *et alii*. *Tribunal da História: Julgando*

Controvérsias da História Judaica. op. cit. p. 191;

¹⁵⁰ *Idem*. p. 188;

judeus anarquizantes europeus, entre os quais Landauer, faz uma análise da dimensão messiânica do anarquismo judaico.

Sugere que, para Landauer, o Messias, diferentemente do pensamento cristão, não seria um homem, uma pessoa singular, mas todo um povo – o povo judeu. Eis as palavras de Landauer:

“Uma voz irrefutável, como um grito selvagem que ressoa no mundo inteiro e como um suspiro em nosso foro íntimo, nos diz que a redenção do judeu só poderá dar-se ao mesmo tempo que a da humanidade, e que as duas são uma só e mesma coisa: esperar o Messias no exílio e na dispersão, e ser o Messias dos povos.”¹⁵¹

Não se tratava apenas de perder o objetivo inicial de ser um núcleo exemplar para o mundo, mas de se perder nos padrões produtivos do mundo. Um dos problemas graves descaracterizadores do *Kibutz* deveu-se à perda da participação dos membros, como de início, de forma direta, dando lugar a um Conselho diretivo.

O Conselho tomou algumas decisões sem consultar os membros do *Kibutz* como, por exemplo, o processo de automação, a contratação de trabalhadores externos assalariados,

fragilizando e inibindo o espírito *kibutziano* e, em especial, a organização horizontal (autogestão, mutualismo, expressão da vontade e liberdade). Na verdade, as decisões tomadas pelo conselho expuseram algo de complicado: criou-se, dentro do *Kibutz* inspirado por valores libertários, um tipo de burocracia técnica, como nos modelos soviéticos, denuncia Lattarulo.¹⁵²

Assim, teoricamente, o *Kibutz* é uma sociedade de autogestão por excelência, mas na prática não o é mais há muitos anos. Com o crescimento do *Kibutz*, e sua burocratização diretiva, a autogestão cedeu lugar para administração especializada, sobretudo em questões econômicas e financeiras. Isso se deu, segundo Lattarulo, desde que o *Kibutz*, abandonando seus princípios, entrou na economia de mercado.

Esse fato não apenas fez o *Kibutz* perder sua originalidade e inspiração, mas, exatamente por isso mesmo, a desigualdade comumente encontrada na economia política, denunciada por Proudhon, adentrou o *Kibutz*, criando classes distintas onde antes havia igualdade e comunhão. Outro aspecto negativo, advindo com a desigualdade, refere-se, segundo ele, à quebra de

¹⁵¹ Gustav Landauer, *apud* Michael Löwy. *Romantismo e Messianismo*, *op. cit.* p. 161;

¹⁵² Gerardo Lattarulo. *Sul Kibbutz*, *op. cit.*;

valores éticos e políticos do *Kibutz* que, tentando dar à sociedade externa exemplos, acabou por adotar-lhe o comportamento e ética – contra os quais combateu.

Dentro desse cenário, ainda se criou uma diferença de comportamento de visão entre os membros mais antigos e os novos. Os membros mais antigos, ainda ligados aos valores iniciais, consideravam o *Kibutz* sua casa e seu modo de viver. Para os tais, o *Kibutz* era um *ethos* de vida, um comportamento libertário, a realização de uma antiga utopia. A utopia, no contexto do *Kibutz*, deixava de ser uma ideia vaga, e passava a ser a experiência, real e intensa.¹⁵³

Há outra razão que motivou a desconstrução dos *Kibutzim* atuais. Eles não têm mais as mesmas características originais, pois se converteram em verdadeiros projetos de produção e distribuição de bens. Pela evolução que acompanhamos, incluindo as pesquisas locais, é possível afirmar que os *Kibutzim* possuem, ao menos, três fases muito claras:

- Aquela dos primórdios, com todos os elementos socialistas e anarquistas

presentes, como o ideal comunitário não estatista, a utopia de que é possível criar um espaço de igualdade, liberdade, companheirismo e partilha,¹⁵⁴ com a ruptura com padrões europeus de vida;

- A fase que vai da revolução russa até 1948, pois nesse período estabeleceu-se a diferença entre os modelos comunistas e anarquistas,¹⁵⁵ não em termos de qualidade, mas de escolha e, por isso, muitos membros dos *Kibutzim*, após a revolução, deixaram as terras palestinas, abandonaram seus *Kibutzim* e se dirigiram para a Rússia, ficando outros com a convicção de uma sociedade não comunista, mas anarquista;
- E a fase do após 1948, com criação do Estado de Israel, que, aliás, encontrou forte oposição dos *Kibutzim*,¹⁵⁶ pois a grande maioria era de tradição não nacionalista (característica básica anarquista), e da Universidade Hebraica de Jerusalém (fundada em 1925). E, a partir de então, o próprio Estado foi, pouco a pouco,

¹⁵³ *Idem*;

¹⁵⁴ Paulo Geiger, Saul Fuks (org.), Celso Lafer *et alii*. *Tribunal da História: Julgando Controvérsias da História Judaica*. *op. cit.*, 187;

¹⁵⁵ Giora Manor. *La Natura Anarchica del Kibbutz*, *op. cit.* p. 20;

¹⁵⁶ Hannah Arendt. *Escritos Judaicos*. *op. cit.* p. 723-724;

apropriando-se dos *Kibutzim*, e estabelecendo projetos políticos e governamentais.¹⁵⁷ Parece certo que após esse período, o que era apenas *Kibutz judaico*, de caráter libertário, tornou-se, ou foi paulatinamente se tornando, *Kibutz israelense*.

O estatismo israelense, isto é, o culto à autoridade e à segurança, foi um tipo de desvio de objetivo do ponto de vista *kibutziano*, e Lattarulo o confirma, bem como o *Kibutz* do qual faz parte, pois aquele movimento sionista (de retorno a Sião), que marcou a movimentação de muitas famílias judias para as terras palestinas organizando os primeiros núcleos *kibutzianos*, não tinha objetivo político, mas de busca de um refúgio contra as perseguições.

Com o estabelecimento do Estado israelense começou um conflito que poderíamos simplesmente chamar de *Kibutz vs Israel* (e não, certamente, nenhum juízo de valor nisso, mas apenas uma constatação). Esse conflito ganhou contornos políticos e jurídicos definidos, expondo as diferenças do ideário dos *Kibutzim* e do Estado de Israel.

O governo israelense aprovou, no início dos anos 50, uma Lei de Educação Estatal, determinando-se que em todas as Escolas, incluindo as dos *Kibutzim*, deveriam alçar apenas a bandeira nacional. A Lei entrou em vigor a partir de 1953, e as bandeiras vermelhas,¹⁵⁸ e as obviamente negras, tiveram que ser obrigatoriamente retiradas, impondo-se, desde então, a primazia do Estado.¹⁵⁹

Se o *Kibutz* carregava em sua natureza os valores anarquistas resumidos por Berti, a saber: *igualdade, diversidade, solidariedade, pluralidade, horizontalidade, autogestão*,¹⁶⁰ da *liberdade, do regramento interno, do mutualismo e de suas federações*, ou seja, todas as históricas características anarquistas e, portanto, de expressão libertária, esperava-se, por óbvio, o contrário do Estado (de qualquer Estado), ainda que seja democrático, sobretudo, o direcionamento das energias sociais e políticas para a autoridade, verticalidade, imposição programática e regramento estatal. São duas forças em constante luta: liberdade e autoridade. Proudhon destaca que tais

¹⁵⁷ Giora Manor. *Idem*. p. 21;

¹⁵⁸ Abraham Avi-Hai. *David Ben Gurion: El Constructor del Estado Judío*. B. Aires: Amia, 1997, p. 105;

¹⁵⁹ *Idem*. p. 100;

¹⁶⁰ Giampietro Berti. *Un'Idea Esagerata di Libertà*. Milano: Eleuthera, 1994, p. 13;

forças são inconciliáveis, condenadas a se anularem.¹⁶¹

O movimento tinha uma forte influência do socialismo anarquista, ou do movimento anarquista judaico europeu, do qual Landauer e Buber faziam parte, entre outros tantos. Afirma Lattarulo que

“não havia qualquer propósito de fundar um Estado onde o judeu pudesse viver, mas de criar sociedade diversa,¹⁶² por isso não se falava em estabelecer um Estado, mas apenas de um posto onde o judeu pudesse viver, e esse posto era exatamente o Kibutz.”¹⁶³

Realmente, os sentimentos, como observa Hannah Arendt, de grande parte dos *kibutznik*¹⁶⁴ não eram, aliás, nunca foram, estatistas. Além de antiestatistas, também eram antinacionalistas.¹⁶⁵

Com o estabelecimento do Estado de Israel, os *Kibutzim* e a própria Universidade Hebraica de Jerusalém revelaram um ponto divisor no sionismo: um deles, de tradição política, cujo objetivo era a criação de um Estado;

outro, de criação do lar judaico, não estatal, ao qual estavam filiados, entre outros, Martin Buber, Hannah Arendt, Albert Einstein e os pioneiros dos *Kibutzim*.

Por isso mesmo, criou-se, como dito acima, um tipo de tensão Kibutz/Universidade x Estado de Israel, com propostas diversas sobre a região. Além disso, criou-se ou expandiu-se a crise entre judeus e árabes, que se converteu em conflito israelo-árabe e, depois, conflito israelense-palestino e, finalmente, na questão palestina.¹⁶⁶

Em relação aos árabes e judeus, o posicionamento de Judah L. Magnes (em 1946), cofundador ex-reitor da Universidade Hebraica, na condição de judeu palestinese não nacionalista, apresentou um quadro específico, pois, segundo ele, a resposta judaica ao desafio árabe se baseava em duas suposições:

“a primeira é a de que a cooperação entre árabes e judeus é não apenas essencial, mas também possível; a alternativa a isso é a guerra.”¹⁶⁷

¹⁶¹ Pierre-Joseph Proudhon. *Del Principio Federativo. op. cit.*, p. 71;

¹⁶² Gerardo Lattarulo. *Sul Kibbutz, op. cit.*;

¹⁶³ *Idem*;

¹⁶⁴ Morador de Kibutz.

¹⁶⁵ Hannah Arendt. *Escritos Judaicos. op. cit.*, pp. 656 e 719;

¹⁶⁶ Maria Fernanda Vomero, Moara Crivelente, Rafaela Barkay, Abdel Rahman Abu Hwas e Pietro Nardella-Dellova (org.). *Olhares Críticos sobre o Conflito Israel-Palestina, in Antropologia Jurídica: Uma Contribuição Sob Múltiplos Olhares*. 2ª ed. SP: Scortecci, 2018, pp. 338-366;

¹⁶⁷ Hannah Arendt. *Idem*. p. 723;

Ele ainda reconheceu que a região palestinese, por conta da presença de árabes e judeus, bem como cristãos, sendo a Terra Santa para três das maiores religiões do mundo, já havia nascido, não para ser o Estado de Israel, mas, por vocação e natureza, um Estado binacional.¹⁶⁸

Na Antiguidade grega, Epicuro, outro caracteristicamente libertário, tinha uma ideia precisa sobre vizinhos, tal qual a dos membros dos *Kibutzim* e da Universidade Hebraica, e que poderia servir como parâmetro para solução de conflitos de qualquer natureza, conforme relembramos abaixo:

*“o homem que soube enfrentar melhor o temor de inimigos externos transformou, por assim dizer, em uma família, todas as criaturas que podem reunir, e aquelas que não podem, ao menos não tratou como estranhas. (...) Todos os homens capazes de proporcionar-se a mais completa segurança em relação aos vizinhos quando convivem da maneira mais agradável, pois têm a mais certa garantia de segurança.”*¹⁶⁹

Enfim, a questão utópica dos *Kibutzim*, por conta desses vários

fatores, ficou comprometida, condenando um projeto a uma situação de estrangulamento, sufocamento e, talvez, a morte – ainda que demorada.

3. A topia kibutziana em busca de uma nova utopia

A título de encerramento, a fim de se lançarem algumas luzes sobre o movimento *kibutziano*, bem como sobre a situação atual desta que foi a maior e mais longa experiência com características anarquistas, socialistas e libertárias, é necessário recuperar a fala de alguns ex-membros de *Kibutzim*.

A reflexão a que o *Kibutz* deve se permitir, segundo Giora Manor, judia, jornalista e crítica de teatro e dança, nascida em 1938 no *Kibutz Mishmar HaEmek*, onde permaneceu até 2005, ano de seu falecimento, em seu Artigo “*A Natureza Anarquista do Kibutz*”, de 1993,¹⁷⁰ não passa mais pela lembrança dos grandes debates ocorridos entre marxistas e anarquistas, mormente entre as obras de Marx e Proudhon, além de outros.

¹⁶⁸ Hannah Arendt. *Ibidem*. p. 723;

¹⁶⁹ Epicuro, *apud* DIÓGENES LAÉRTIOS. *Vidas e Doutrinas dos Filósofos Ilustres. (Vitae Philosophorum)*. Trad. do grego, intr. e notas de Mário G. Kury. Brasília: UnB, 1988, p. 321, 322;

¹⁷⁰ “*A Natureza Anarquista do Kibutz*”, publicado originalmente no *Kibbutz Trends*, n. 10, summer 1993 (Yad Tabenkin), reproduzido na *Rivista Anarchica* (anno 24, n. 214, 12/1994 e 1/1995) e, também, no *Bollettino Centro Studi Libertari*. Milano: Eleuthera Editrice / Archivio Pinelli, 2000;

Os anarquistas, afirma ela, insistiam em uma futura sociedade voluntária, a qual quem quisesse poderia unir-se e, depois, abandonar.¹⁷¹ Os comunistas imaginavam um Estado forte, que imporia sua vontade, pelo bem do proletariado, isto é, de uma classe. Esse debate se perdeu na história do século XX.

Não se falava, em termos oficialmente ideológicos, de anarquismo nos *Kibutzim*, aliás, nem de socialismo ou comunismo, principalmente depois de 1948. Muitos confundiam uma coisa com outra. Além disso, houve outra confusão semântica em relação às palavras anarquia e anarquismo, pois a palavra anarquia apresentava-se para muitos membros do *Kibutz* como desordem. Platão já tinha condenado essa palavra a uma compreensão negativa: *caos e desordem*.¹⁷² Ou, menos grave, figurava como ausência de governo e de lei e, portanto, de regramento, aspectos tratados por Proudhon, para quem esta confusão semântica se deve à ignorância e ao preconceito.¹⁷³

¹⁷¹ Giora Manor. *La Natura Anarchica del Kibbutz*, *op. cit.*, p. 19;

¹⁷² PLATONE. *La Repubblica*. Introduzione di Francesco Adorno; traduzione di Francesco Gabrieli (italiano e greco). Milano: Biblioteca Universale Rizzoli, 1997, pp. 600-613;

Conforme Manor, não se poderiam confundir esses conceitos ou considerá-los apenas sob um ponto de vista em pleno século XX, e na experiência *kibutziana*. No *Kibutz* houve confusão não em relação à prática diuturna do anarquismo, característica *kibutziana*, mas do conceito em si.

Os judeus *kibutzianos* não podiam se assumir explicitamente como anarquistas, porque viviam em uma sociedade explicitamente organizada e regrada, o que lhes parecia contradizer o conceito, apesar de anarquia e anarquismo não terem a ver com ausência de leis e regramentos, mas com a recusa e resistência a leis impostas verticalmente.

Pois bem, afastado o equívoco, o regramento era consolidado a partir da sugestão, debate e vontade de todos. Desde o momento em que foi concebido, há mais de um século, o *Kibutz* manteve-se sempre como uma sociedade livre e autogestiva, regrada horizontalmente, o qual podia ser deixado pelo *kibutzink*, como é chamado cada membro, a qualquer momento, como muitos

¹⁷³ Pierre-Joseph Proudhon. *Qu'est-ce que la Propriété?* in *Oeuvres Complètes*. Paris: Librairie des Sciences Politiques et Sociales Marcel Riviere, 1926, p. 339;

fizeram, e fazem ainda, posto que a livre consciência e vontade sempre foram princípios mantidos de modo intrínseco, fundante e constitutivo.

No que respeita às decisões e regramentos, o *kibutznik* tinha perfeita consciência de que os mesmos deveriam ser respeitados, já que deles havia participado, não como votante, mas como proponente, debatedor, questionador e, finalmente, criador. Para Manor, a verdadeira definição de anarquismo não é a de uma sociedade sem leis ou sem regras, mas de uma sociedade fundada sobre o princípio de livre proposição e aceitação das leis e das decisões. Leis propostas por qualquer um e que tenham sido discutidas e aceitas pela sociedade, através do consenso, sem coerção ou sanções impostas. É isso o que ocorreu no *Kibutz*.¹⁷⁴ Ela reconheceu que o *kibutz*, cuja conceituação permanecia complexa, uma vez que se tratava de uma singular experiência e, sobretudo, por ser a única experiência duradoura com características anarquistas, vivia, havia anos, a crise de sua identidade e de sua função, pelas razões acima expostas: mercado, estatismo, conflitos regionais, entre outras tantas.

Ao se permitir adentrar o mercado, o *Kibutz* acabou por assumir as características deste mesmo mercado, com tudo o que significa o mercado e, além disso, depois de décadas de desenvolvimento, sem qualquer autoridade estatal (de 1870 a 1948), viu-se sob a autoridade de um Estado – um Estado em guerra continuada desde sua origem em 1948.

Não basta constatar que o *Kibutz* está sufocado entre o Mercado e o Estado – e suas variáveis, nem tampouco se pode reavivar sua chama originária. O que realmente importa é descobrir se o *Kibutz*, esta *topia* encantadora, e fruto de uma *utopia* libertária, que encontrou com toda a oportunidade histórica a alma judia libertária europeia, tem realmente condições atuais, ou se ao menos suporta reerguer-se e buscar nova *utopia*.

Para isso, seria preciso rever e reconsiderar seu percurso histórico e, optar ou superar, e avançar – ou morrer, e ficar nas páginas da história como uma boa e significativa experiência humana. No meio do turbilhão, é difícil compreender qual o seu papel hoje e, também, qual a dimensão do utopismo que o inspirou nas primeiras décadas, mas que, agora, de qualquer modo

¹⁷⁴ Giora Manor. *La Natura Anarchica del Kibbutz*, *op. cit.*, p. 19;

perdeu completamente seu colorido. Um dos pontos apresentados como sinal de sua crise e fragilização é, a despeito do egoísmo de mercado, e do autoritarismo estatal, a confusão ideológica que marcou sua trajetória. Sabendo disso, talvez fosse possível uma direção.

Manor considerava a fragilização *kibutziana* já nos anos 90, resultado da falta de uma robustez teórica. De início, um dos pontos complexos era a caracterização do *Kibutz* como filiado à corrente comunista. O outro é o seu anarquismo paulatinamente enfraquecido, porque não consolidado enquanto teoria e fundamentos para suas escolas e núcleos.¹⁷⁵

Esta complexidade (que é um problema) resulta da ideia de que o *Kibutz* era comunista porque era, no geral, coletivista. Mas a conexão com o marxismo e o comunismo, segundo ela, terminaria nisso. Por isso mesmo, a falta de uma robustez teórica levou o *Kibutz* a um estado de fraqueza. Quando se verificam os fundamentos do *Kibutz*, sua natureza, características, *ethos*, comportamento de seus membros, autogestão, mutualidade, enfim, todos os aspectos da experiência *kibutziana*, não

restam quaisquer dúvidas de que se tratava de uma experiência anarquista. Por outro lado, segundo Manor, nada no *Kibutz* lembrava o comunismo ou marxismo.¹⁷⁶ Entender isso seria importante, não por conta da história *kibutziana*, mas para (talvez) sua retomada de fôlego e desenvolvimento social.

Obviamente que se fala de um ponto histórico absolutamente diverso de 1870, 1882 e 1909. Hoje, no meio do caminho há um Estado e não mais uma região geograficamente chamada de *Palestina*.¹⁷⁷ Ademais, há a *questão palestina*, agora povo, a ser resolvida. É mais do que um problema interno ao *Kibutz*, pois, além de rever seu posicionamento teórico interno, surge a questão de como responder a temas tão difíceis cuja dimensão alcança duas realidades, de início, estranhas ao *Kibutz*: as relações entre judeus e árabes e, hoje, entre israelenses e palestinos.

Aliás, tema do qual não fugiu Martin Buber, constantemente ocupado (e não compreendido) em estabelecer pontes de convivência entre os dois

¹⁷⁵ Giora Manor. *La Natura Anarchica del Kibbutz*, *op. cit.* p. 20;

¹⁷⁶ Giora Manor. *Idem.* p. 19;

¹⁷⁷ Vide nota final ao primeiro capítulo sobre o conceito geográfico de “Palestina”;

povos,¹⁷⁸ o que ele chamava, para todos os efeitos, experiências e casos (internos ou externos ao *Kibutz*), de *receptividade*:

“o ponto em que a problemática se manifesta, o ponto em que se produz o afrouxamento, é a relação com o companheiro. Não me refiro, absolutamente, à questão tão discutida a seu tempo, da intimidade (...), refiro-me a algo que nada tem a ver com a extensão da comunista. Trata-se de receptividade. Uma comunidade autêntica não precisa ser constituída de homens que se façam constantemente companhia; deve ser composta de homens que, justamente como companheiros, sejam mutuamente receptivos e bem dispostos.”¹⁷⁹

De qualquer modo, entender esse fenômeno na vivência *kibutziana* é o primeiro passo para, depois, se descobrirem quais sejam os sintomas da crise na qual está mergulhado o *Kibutz*. Mas isso não significa qualquer manifestação de saudosismo ou mesmo de compreensão do que seja comunismo e do que seja anarquismo. O tempo histórico é outro.

Ademais, entre 1909, data oficial do primeiro *Kibutz*, e 2020, não se contam apenas, pelo calendário, mais de cem anos, mas contam-se os fatos históricos: Primeira Guerra Mundial,

Revolução Russa, Segunda Guerra Mundial, Holocausto, Estado de Israel, conflito continuado Israelo-Árabe e a questão Israel-Palestina, apenas para citar os mais impactantes.

Por isso, a questão volta-se para o ponto zero, e tem a ver com a inclinação e natureza intrínseca do *Kibutz*, sua reavaliação enquanto núcleo libertário, ou, talvez, com a redescoberta de um original e entusiasmado *eu kibutziano*, perdido na senda histórica, não apenas na confusão conceitual do coletivismo/marxismo, mas na sua desconstrução acentuada por conta de uma economia cada vez mais neoliberal, especulativa e insustentável – e criadora de violência e *droit d’aubaine*,¹⁸⁰ como sói acontecer com economias voltadas para o mercado especulativo.

Segundo Manor, a crise do *Kibutz* é muito grave e perigosa, pela falta de suporte teórico de base, criado pelo desprezo contemporâneo aos seus princípios libertários, que lhes foram aplicados efetivamente, mas não programaticamente. Talvez hoje, para salvar o *Kibutz*, seja mais importante

¹⁷⁸ Martin Buber. *Il Cammino dell’Uomo*. Trad. di Gianfranco Bonola. Magnano: Qiqajon, 1990, p. 14;

¹⁷⁹ Martin Buber. *O Socialismo Utópico*. *op. cit.*, p. 166;

¹⁸⁰ Vide nosso Artigo citado;

revisitar o movimento libertário em relação.¹⁸¹

Hadassa Bankir, que nasceu no *Kibutz* perto de Haifa, em 1948, filha de pai polonês e mãe russa, aceitos no *Kibutz* palestinese, respectivamente em 1928 e 1932, onde viveu até 1956, quando sua família se mudou para Jerusalém, formou-se em Literatura e Filosofia Hebraica na Universidade Hebraica. Em entrevista concedida a David Schoenbrun, Robert e Lucy Szekely, autores do livro *Os Novos Israelenses*, descreveu a vida que tinha tido no *Kibutz*: *felicidade, liberdade sem limites, segurança e comunhão com todos*.¹⁸²

Segundo ela, seus pais se desiludiram com o *Kibutz* em 1956, quando o *Kibutz* *começou a perder seu idealismo original, seu socialismo, sua dedicação, tornando-se apenas uma unidade de produção mais eficiente e econômica*.¹⁸³ Mas ela deixou claro que a significação para ela, nascida no *Kibutz*, era diferente da que tinham tido seus pais, por isso mesmo nunca questionou o porquê de seus pais se referirem às mudanças que ocorreram do

início, com o idealismo socialista, para o pragmatismo econômico que se verificou a partir dos anos 50.

Havia dois universos: um do *Kibutz*; outro do mundo externo. Por isso mesmo, os *kibutziniks*, como ela, precisam de tempo para se adaptar à sociedade regular e econômica, dado o caráter plenamente integrado da vida social em um *Kibutz*. Porém, o universo do *Kibutz*, após 1948, encontrou-se dentro do universo maior, israelense, que passou a determinar a vida, a educação e as relações sociais externas, colocando em fragilidade a educação e experiência *kibutzianas*, pois os jovens nascidos em *Kibutzim* passaram a ter uma perspectiva que seus pais não tiveram, ou seja, a de uma vida israelense para além do *Kibutz*.

Por isso mesmo, o *Kibutz* passou a ser um sonho, uma utopia (segundo Hadassá, um conto de fadas), não sendo mais atrativo para os jovens israelenses nascidos após os anos 50, com exceção dos judeus que chegam de fora. *O Kibutz é uma realidade que resistirá*, apesar de tudo, com seus ideais, história, experiências, vida social, *mas ele não é Israel*. O *Kibutz* é uma realidade que

¹⁸¹ Giora Manor. *La Natura Anarchica del Kibbutz*, *op. cit.*, p. 21;

¹⁸² David Schoenbrun, Robert Szekely e Lucy Szekely. *Os Novos Israelenses: reportagem sobre a primeira geração nascida em Israel*

realizada com base em pesquisas sociológicas. SP: Summus Ed., 1974, p. 89;

¹⁸³ *Idem*. p. 89;

pouco tem a ver com Israel, sendo para este muito importante, porém uma *porção pequena* da realidade estatal. Nos anos 70 a população *kibutziana* representava apenas 3,5% do total da população israelense.¹⁸⁴

O sociólogo Haim Darin-Drabkin, um dos grandes pesquisadores do movimento *kibutziano*, e diretor da Revista intelectual socialista *New Outlook*, no começo dos anos 70, também considerava que o *Kibutz* não desapareceria, mas que passava, e passaria, por grandes mudanças, em face de um novo mundo e nova dinâmica socioeconômica.

Segundo seus estudos, muitos jovens nascidos no *Kibutz* realmente estavam saindo de lá por várias razões, entre as quais certa confusão ideológica (a mesma de que falaria Manor em seu artigo em 1993, visto acima). Porém, conforme o sociólogo, apesar dessa mudança de comportamento do jovem *kibutznik*, o ideal *kibutziano* continuava a inspirar outros jovens, judeus não israelenses, de várias partes do mundo, entre os quais oriundos dos Estados Unidos e também da então União

Soviética e países de matriz comunista da Europa Oriental.

Tais jovens passaram a aderir ao movimento *kibutziano*, desiludidos, ora com o materialismo da vida capitalista estadunidense e com a fragilidade do jovem *anarquismo norteamericano*, ora com a *falta de liberdade comunista*. Ele conclui que o *Kibutz*, e seu ideário, formavam uma opção concreta para jovens de origem capitalista ou comunista.¹⁸⁵

Realmente, o que Haim Darin-Drabkin concluiu em suas pesquisas é exatamente o que tratava Proudhon, a escrever sobre as realidades comunistas e proprietárias (economia burguesa), bem como o que ele considerava opressão comunista e miséria burguesa, levando, de um lado, ao estrangulamento da liberdade humana, e de outro, à criação do *droit d'aubaine*. O *Kibutz* terá sido uma experiência dialética, sendo ele mesmo a síntese entre os termos capitalista e comunista. Buber também entendeu dessa forma quando chamou aquela experiência *kibutziana* de “opção” socialista a Moscou.¹⁸⁶

¹⁸⁴ David Schoenbrun, Robert Szekely e Lucy Szekely. *Os Novos Israelenses: uma vibrante reportagem sobre a primeira geração nascida em Israel realizada com base em pesquisas sociológicas. op. cit.* p. 90;

¹⁸⁵ *Idem.* p. 92;

¹⁸⁶ Martin Buber. *O Socialismo Utópico. op. cit.*, p. 171;

Darin-Drabkin pesquisou também acerca das relações entre o *Kibutz* e os conflitos israelo-árabes. Segundo o sociólogo, embora obrigados ao serviço militar, os *kibutzniks* percebiam a colisão direta entre os interesses estatais israelenses e os altos ideais *kibutzianos*, originalmente de caráter libertário, humanitário, com objetivo de servir de modelo para os povos do mundo. Por isso mesmo, o *kibutznik* tem um sentimento de profundo ódio pela guerra e pela sua violência, porque consideram a futilidade das suas razões.

O jovem *kibutznik*, talvez de modo diferente do jovem apenas israelense, tem a consciência de que a guerra é um obstáculo para o desenvolvimento social e individual, sobretudo porque o *Kibutz* fora constituído com bases socialistas humanitárias, com o sonho de liberdade, justiça social, trabalho, recursos e frutos partilhados, com vistas a uma paz libertária, tendo como inimigo comum, contra os quais se dispuseram a lutar, apenas a fome, a doença e a ignorância.¹⁸⁷

A tensão acerca dos conflitos israelo-árabes ganhou contornos de

protesto no interior do *Kibutz*, imediatamente após a Guerra dos Seis Dias, 1967. Os jovens do *Kibutz Ein-Shemer*, um dos mais prósperos, propuseram em junho de 1968 suspender a comemoração do seu 40º aniversário de fundação, a fim de se realizar um simpósio interno e se discutirem por quatro dias completos tanto os princípios *kibutzianos* quanto as relações do *Kibutz* com o mundo externo.

O simpósio ficou conhecido como “*O Diálogo de Ein-Shemer*”. Entre os jovens, tiveram especial participação os filhos dos fundadores do movimento: *socialistas utópicos*. Abaixo um trecho do Diálogo e suas conclusões:

“No começo o Kibutz era pequeno, a vida era simples. Todos sabiam o que tinham a fazer e todos participavam. Não havia hierarquia. O Kibutz cresceu e prosperou e tornou-se uma unidade social mais complexa. (...) A brecha se torna mais profunda a cada ano que passa. A modernização e a mecanização trouxeram modificações e rupturas no ciclo de trabalho e isto redundou em novas atitudes, novas diferenciações sociais. Agora, em vez de cada um participar, totalmente, percebemos a emergência de provedores e de dependentes. (...) Então, começa-se a perceber divisões políticas e de categoria, os que mandam e os que são mandados, o que leva a atitudes de quem está por dentro e de quem

¹⁸⁷ David Schoenbrun, Robert Szekely e Lucy Szekely. *Os Novos Israelenses: reportagem sobre a primeira geração nascida em Israel*

realizada com base em pesquisas sociológicas. op. cit. p. 93;

está por fora. A alienação cria raízes;

O mutualismo e o sentimento de comunidade se enfraquecem. Se esta situação não for detida e novas direções achadas, este é o fim da ideia original do Kibutz! (...) Porque o Kibutz, tal como existe hoje, não pode continuar a existir. (...) De um ponto de vista ético, acreditava-se que um membro de Kibutz tinha de ser perfeito ou aproximar-se da perfeição o tanto possível. (...)

Encaramos o Kibutz como uma criação única, ímpar, formada em condições difíceis por um lado, e a sonhos socialistas por outro. Sentia-se que o Éden estava sendo recriado. As esperanças eram elevadas; era possível mudar imediatamente qualquer coisa: as nações, o mundo, o homem. Onde anteriormente existira propriedade privada passar-se-ia a uma propriedade comum. Em vez de recompensa material haveria recompensa espiritual. O desenvolvimento e a educação começariam a modificar o comportamento e, depois, a natureza humana. Criar-se-ia uma nova cultura, porque eles poderiam modificar até Deus.”¹⁸⁸

Sobre esse conflito de interesses, ideias, gerações e relações socioeconômicas do mundo contemporâneo, Gideon Samet, editor do *Jornal Ha’Aretz*, que afirmou admirar todas as realizações dos *Kibutzim*, embora não tenha vivido neles, resume com uma expressão todas as realidades

que perpassam pelo *Kibutz*: “a nova realidade”.¹⁸⁹

Faz-se atualmente um questionamento, diante dessa nova realidade, sobre o que ocorrerá em relação ao *Kibutz* e à utopia libertária. Paulo Gerger, escritor e ex-membro de *Kibutz*, em 2005, esboçou uma resposta em um dos capítulos do livro *Tribunal da História: Julgando Controvérsias da História Judaica*.

Segundo ele, o *kibutz* procura um caminho a fim de conservar o máximo daquele antigo ideal, ou seja, ser uma comunidade de pessoas com objetivos comuns, por isso mesmo, *ele procura a conciliação* entre aquele modelo ideal e a realidade contemporânea, entre a utopia e o que aí está – a topia. O princípio da igualdade: *a cada um segundo as suas necessidades*, é um dos desafios atuais.

Landauer, de quem os conceitos de *utopia e topia* são determinantes, também afirmava que a revolução não é estática. O enfrentamento é exatamente em relação ao estabelecido, ou seja, diante de uma topia haverá uma utopia

¹⁸⁸ David Schoenbrun, Robert Szekely e Lucy Szekely. *Os Novos Israelenses: uma vibrante reportagem sobre a primeira geração nascida em Israel realizada com base em pesquisas sociológicas. op. cit.* pp. 94;

¹⁸⁹ *Idem.* p. 98;

de ruptura, a fim de que o processo continue vivo, constante e sem fim.

Gerger, em seu texto, afirma que a economia *kibutziana* é capitalista hoje, mas a organização do *Kibutz* é socialista. Tem-se aí novamente a ideia de síntese e pluralidade proudhonianas, porque os elementos estão soltos, não são unidimensionais nem unitários. Talvez a grande frustração se dê porque se criou a ideia de perfeição, como assinalado, a ideia edênica e de uma arrogância perfeccionista. Mas, ao mesmo tempo em que o *Kibutz* se perdeu de sua origem por todas as razões aqui suscitadas, ele continua sendo a antítese do Estado de Israel, um elemento interno que carrega em si a força utópica que se contrapõe necessariamente com a força tópica.

Nesse sentido, diz Gerger:

O modelo kibutziano é uma utopia que se conduziu pela vontade de criá-la; e se se preservarem os valores que hoje são laterais, então esses valores que são utópicos, poderão transformar a utopia num fator de preservação e de avanço; Assim o modelo kibutziano, e a importância que ele tem para o povo judeu e a comunidade, devem e podem ser preservados, não só como símbolos de museu, mas como fatores geradores e identificadores de tendências possíveis de serem realizadas,

¹⁹⁰ Paulo Geiger: O Movimento Kibutziano. in Saul Fuks (org.), Celso Lafer *et alii*. *Tribunal da História: Julgando Controvérsias da História Judaica*. *op. cit.*, pp. 197-201;

mesmo em circunstâncias adversas;

Enfim, os conflitos humanos, os choques de interesse, de vontades, são permanentes. Isso não inviabiliza a potencialidade de uma realização utópica (ou não utópica) de uma sociedade de convivência, participação e voluntarismo.

O Kibutz transformou-se realmente em uma utopia dentro daquela sociedade. Mas o mundo não é feito de ideais, e sim de realizações. Os ideais servem para criar as perspectivas para novas realizações, e alimentar o esforço para sua consecução. Nessa ótica, o Kibutz é a consequência de um ideal.¹⁹⁰

Por fim, *last but not least*¹⁹¹, há uma calamidade diuturna, fruto da guerra que consome vidas humanas, palestinas e israelenses, e mata o projeto tratado neste terceiro capítulo – o *Kibutz*!

Situação que pode determinar que o *Kibutz*, tido por Bulgarelli como *muito superior às cooperativas integrais; estupendo*, por Buber; e *justo*, por Hannah Arendt, bem como a *expressão mais duradoura dos valores libertários*, com sua *origem humanista e ética de altíssima grandeza* – como, aliás, é próprio dos humanistas, seja reduzido a apenas um *ponto geográfico* cuja função, rasa e inglória, seja simplesmente a de desenhar o contorno de um *mapa*,¹⁹² político e estatizante.

¹⁹¹ *Por último, mas não menos importante;*

¹⁹² Paulo Geiger: O Movimento Kibutziano. in Saul Fuks (org.), Celso Lafer *et alii*. *Tribunal da*

Para a manutenção e progresso do movimento *kibutziano*, o conflito israelo-árabe deveria ter sido resolvido com a proposta de um Estado binacional, defendida em 1946, por Judah Magnes, ex-Reitor da Universidade Hebraica de Jerusalém, ideia simpática a Hannah Arendt e Martin Buber.¹⁹³

Mas os tempos e o contexto histórico e socioeconômico mudaram, e o conflito tornou-se israelo-palestino, e, assim, criou-se uma questão: *a questão palestina*. Hoje, a solução, a renovação e sobrevivência dos *Kibutzim* passa pela solução de *dois Estados para dois Povos*: Israel e Palestina, com autonomia territorial, política e jurídica, com um amplo acordo econômico, turístico, tecnológico e científico.¹⁹⁴

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ideias de Proudhon, sobretudo em sua *Teoria da Propriedade*, inspiraram os libertários, aliás, não apenas inspiraram, mas nortearam todo um movimento libertário, oposto às pregações e

doutrinações capitalistas e comunistas, e foram experimentadas, com mais ou menos sucesso, em vários momentos. O maior deles, e o mais longo, chama-se *Kibutz*, núcleo agrícola judaico com valor acima de um simples cooperativismo, como atestou Bulgarelli.

Todos os princípios proudhonianos, como liberdade, posse ou propriedade da terra no contexto do mutualismo, autogestão, igualdade de bens, educação libertária, luta contra a autoridade externa, livre pensamento e associação, regramento horizontal (e horror pelo regramento vertical), entre outros dos valores proudhonianos, estão presentes no *Kibutz*. O *Kibutz*, como estudado do ponto de vista do direito privado por Bulgarelli, um pesquisador da USP, como vivenciado pelos membros dos *Kibutzim*, e analisados por organismos externos, bem como filósofos da envergadura de Hannah Arendt e Martin Buber, foi a maior experiência de solidariedade e emancipação jamais vista.

História: Julgando Controvérsias da História Judaica. op. cit., p. 204;

¹⁹³ Hannah Arendt. *Escritos Judaicos. op. cit.* p. 723;

¹⁹⁴ Essa discussão foi feita, também, entre Pietro Nardella-Dellova (org.). Maria Fernanda Vomero, Moara Crivelente, Rafaela Barkay e Abdel Rahman Abu Hwas, no capítulo *Olhares Críticos sobre o Conflito Israel-Palestina*, in *Antropologia Jurídica: Uma Contribuição Sob Múltiplos Olhares. op. cit.*, pp. 338-365;

A experiência *kibutziana*, se é lícito apresentar um tempo histórico, atravessou ininterruptos oitenta anos, ou seja, de 1870 a 1948 – e segue até hoje. Resistiu à virada do século, resistiu à Revolução Russa, resistiu à Primeira Guerra, resistiu à Segunda Guerra, resistiu às perseguições nazistas e, finalmente, não resistiu à criação do Estado de Israel.

A esse fato histórico, o *Kibutz* não resistiu, porque nasceu em seu meio, em suas entranhas. Ao formar-se o Estado, o *Kibutz* adoeceu, passou a enfrentar um dilema, uma incoerência principiológica, e esta mesma experiência de enfermidade, na qual se encontra, ainda que tente buscar renovação e revigoramento, revela – e confirma, por si só, os princípios e valores libertários, bem como os textos de Proudhon: *a autoridade e o estatismo devem ser combatidos sempre ou, ao menos, equilibrados*. Pelo que foi estudado e pesquisado, conclui-se que o *Kibutz*, expressão da liberdade produtiva e social, está de joelhos diante do Estado. Mas a sua renovação e seu revigoramento não interessam apenas aos judeus, mas à humanidade, já que, em um microcosmo, o *Kibutz*

demonstrou ser promotor de uma existência digna, igualitária e libertária, vale dizer, uma experiência humana que não apenas ultrapassa fronteiras, mas independe delas para existir.¹⁹⁵

O movimento *kibutziano* é um modelo que pode ser aperfeiçoado, melhorado, aprofundado nos sistemas econômicos para o século XXI. Não pode, entretanto, ser desprezado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. *Escritos Judaicos*. SP: Amarilys, 2016.

AVI-HAI, Abraham. *David Ben Gurion: El Constructor del Estado Judío*. B. Aires: Amia, 1997.

BARBOSA, Ruy. *Teoria Política*. SP: W. M. Jackson, 1964.

BERTI, Giampietro. *Un'Idea Esagerata di Libertà*. Milano: Elèuthera, 1994.

BUBER, Martin. *Il Cammino dell'Uomo*. Trad. di Gianfranco Bonola. Magnano: Qiqajon, 1990.

BUBER, Martin. *O Socialismo Utópico*. Trad. de Pola Civelli. SP: Perspectiva, 1971.

BULGARELLI, Waldirio. *O Kibutz e a Entidade Cooperativa*. 1ª edição. São Paulo: Sec. Agricultura de SP. 1964.

¹⁹⁵ Pietro Nardella-Dellova (org.): *Uma Proposta para Israel e Palestina: Dois Povos, Dois Estados*, in Antropologia Jurídica: Uma

Contribuição Sob Múltiplos Olhares. 2ª edição. São Paulo: Editora Scortecci, 2018, p. 362 e segs.;

- DIÓGENES LAÉRTIOS. *Vidas e Doutrinas dos Filósofos Ilustres. (Vitaes Philosophorum)*. Trad. do grego, intr. e notas de Mário G. Kury. Brasília: UnB, 1988;
- FERNANDES, Florestan (dir.). *Proudhon - Política*. Organização de Paulo-Edgar A. Resende e Edson Passetti. SP: Ática, 1986.
- FEYERABEND, Paul. *Contra o Método: Esb. de uma Teoria Anárquica da Teoria do Conhecimento*. Trad. Octanny S. Mota e L. Hegenberg. RJ: Francisco Alves, 1977.
- LAFER, Celso; GEIGER, Paulo; FUKS, Saul (org.) *et alii. Tribunal da História: Julgando Controvérsias da História Judaica*. RJ: Relume Dumará, 2005.
- LANDAUER, Gustav. *The Revolution and Other Writings*. Translated by Gabriel Kuhn, preface by Richard J. F. Day. Okland: PM Press, 2010;
- LATTARULO, Gerardo. *Sul Kibbutz*, Colloquio M. Matteo e E. Penna. A - Rivista Anarchica, a. 21, n. 187, 12.1991:
www.arivista.org/index.php?nr=187&pag=187_15.html último acesso 25.7.2018.
- LÉVI-STRAUSS, Claude; GOUCH, Kathleen e SPIRO, Melford. *A Família: Origem e Evolução*. Porto Alegre: Ed. Villa Martha, 1980.
- LÖWY, Michael. *Redenção e Utopia: O Judaísmo Libertário na Europa Central*. SP: Letras, 1989.
- LÖWY, Michael. *Romantismo e Messianismo*. SP: Perspectiva, 2008.
- MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. 2ª ed., Trad. Sérgio M. Santeiro. RJ: Zahar, 1972.
- MANOR, Giora. *A Natureza Anarquista do Kibbutz*. Israel: Kibbutz Trends, n. 10, summer 1993 (Yad Tabenkin), reproduzido depois na “A – Rivista Anarchica (anno 24, n. 214, 12/1994 e 1/1995) e, finalmente, no *Bollettino Centro Studi Libertari*. Milano: Eleuthera Editrice / Archivio Pinelli, 2000.
- NARDELLA-DELLOVA, Pietro (org.). *Antropologia Jurídica: Uma Contribuição Sob Múltiplos Olhares*. 2ª ed. SP: Scortecci, 2018.
- NARDELLA-DELLOVA, Pietro. *A Crise Sacrificial do Direito*. Dissertação de Mestrado: Faculdade de Direito da USP, 2000;
- NARDELLA-DELLOVA, Pietro. *A Morte do Poeta nos Penhascos e Outros Diálogos/Monólogos*. São Paulo: Ed. Scortecci, 2009;
- NARDELLA-DELLOVA, Pietro. *Apontamentos do Programa e Plano de Aulas de Direito Hebraico*. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FADUSP, 2011-2014.
- NARDELLA-DELLOVA, Pietro. *Um estudo proudhoniano das facetas do direito de propriedade como “droit d’aubaine” e como função libertária*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense - UFF, 2017.
- NARDELLA-DELLOVA, Pietro. *Teorias da Propriedade em Pierre Proudhon*. Revista de Direito Civil da Fadipa. Edição v. 2, n. 1, jan./jun. 2020, p.6 e segs;
- PINHO, Diva Benevides. *A Doutrina Cooperativa nos Regimes Capitalista e Socialista*. 2ª ed. rev. e ampliada. SP: Pioneira Editora, 1966.

- PLATONE. *La Repubblica*. Introduzione di Francesco Adorno; traduzione di Francesco Gabrieli (italiano e greco). Milano: Biblioteca Universale Rizzoli, 1997.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Sistema de Ciência Positiva do Direito. Tomo II. Introdução à Ciência do Direito* (de 1922). RJ: Borsoi, 1972.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Sistema de Ciência Positiva do Direito. Investigação Científica e Intervenção na Matéria Social* (1922). Tomo IV. RJ: Borsoi, 1972.
- PROUDHON, Pierre-Joseph. *Del Principio Federativo*. Trad. di Paolo Bonacchi. Milano: Global, 2005.
- PROUDHON, Pierre-Joseph. *La Proprietà (Teoria della Proprietà)*. Traduzione di A. Klitsche de la Grange, Roma: Bottega dell'Antiquario, 1947. Essa obra, de 1865, completa as outras duas: *O Que é a Propriedade?*, de 1840, e *Filosofia da Miséria, de 1846*.
- PROUDHON, Pierre-Joseph. *Qu'est-ce que la Propriété?* in *Oeuvres Complètes*. Paris: Librairie des Sciences Politiques et Sociales Marcel Riviere, 1926.
- ROTH, Cecil. *Enciclopédia Judaica*. 10 Vols. (1959, Tel Aviv). RJ: Ed. Tradição, 1967.
- SCHOENBRUN, David; SZEKELY, Robert e SZEKELY, Lucy. *Os Novos Israelenses: reportagem sobre a primeira geração nascida em Israel realizada com base em pesquisas sociológicas*. SP: Summus Ed., 1974.
- SEGAL, Marc *et alii*. *The Kibbutz*. Tel-Aviv: Sadan Publishing House, 1973.
- SHER, Hanan; AUMANN, Moshe and PALTÍ, Channa. *Facts About Israel*. Jerusalém: Keter, 1977.
- SILVA MELLO, Antonio. *Israel: Prós e Contras*. RJ: Ed. Civil. Brasileira, 1961.
- VAMPRÉ, Spencer. *O Que é o Código Civil: Conferências Realizadas na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco*. São Paulo: Liv. Ofic. Magalhães, 1916.
- VERISSIMO, Erico. *Israel em Abril*. Porto Alegre: Ed. Globo, 1969.